

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI—14° DA REPUBLICA—N. 13

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 15 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.311, que autoriza a reorganização da extinta Companhia Lloyd Brasileiro.

Decreto n. 4.312, que marca o prazo para a conclusão de um trecho da Estrada de Ferro de Catalão a Palmas.

Decreto n. 4.313, que modifica disposições do regulamento da Escola Naval.

Decreto n. 4.318 a 4.320, que cream brigadas de guardas nacionaes em comarcas dos Estados do Amazonas e S. Paulo.

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 1, 4 e 11 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE EST. DO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 13 do corrente — Requerimento despachado pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria do Expediente e da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Portarias de 13 e 14 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente de do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Procuradoria Geral da Republica — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RECEBIMEN.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanços das Companhias Ferro Carril do Jardim Botânico e Petropolitana—Estatutos da Empreza de Navegação Salina.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.311 — DE 6 DE JANEIRO DE 1902

Autoriza a reorganização dos serviços de navegação que estiveram a cargo da extinta Companhia Lloyd Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu Antonio Vaz de Carvalho, por seu bastante procurador o Banco da Republica do Brazil, e na conformidade do disposto no art. 2º, n. VII, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, resolve autorizar o referido cidadão Antonio Vaz de Carvalho a reorganizar, por si ou empreza que constituir, os serviços de navegação que estiveram a cargo da extinta Companhia Lloyd Brasileiro, mediante as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Clausulas a que se refere o decreto n. 4.311, desta data

I

O concessionario Antonio Vaz de Carvalho, por seu procurador bastante o Banco da Republica do Brazil, ou a companhia que organizar, obriga-se a realizar as seguintes viagens:

Linha do norte

Entre os portos do Rio de Janeiro e Norte da Republica—Serão feitas mensalmente quatro viagens redondas, partindo os

vapores do Rio de Janeiro até o porto de Manaus, com escalas pelos portos da Victoria (duas vezes por mez) Bahia, Maceió, Pernambuco, Cabedello, Natal, Fortaleza, Tutoya (uma vez), Maranhão e Belém, e assim tambem no de Obidos, alternado com o de Santarém.

Uma quinta viagem será iniciada logo que a companhia, a juizo do Governo, esteja aparelhada para tal fim, tocando, tanto na ida como na volta, nos portos da Bahia, Pernambuco, Fortaleza, Maranhão, Belém e Manaus.

Linha do sul

Serão feitas mensalmente duas viagens redondas, partindo os vapores do Rio de Janeiro até Rosario de Santa Fé, com escalas por Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco e Itajahy (alternando), Florianopolis, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha do sul (Rio Grande)

Serão feitas mensalmente duas viagens redondas, partindo os vapores do Rio de Janeiro até Porto Alegre, com escalas por Santos, Iguape, Cananéa, Paranaguá, Antonina, Itajahy e S. Francisco (alternando), Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O transporte das malas do Correio, dos passageiros e suas bagagens entre os portos do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, na linha do sul, será feito por vapores especiaes, á custa do concessionario ou da companhia que organizar. As malas do Correio, os passageiros e suas bagagens, que se destinarem ao porto de Itajahy, poderão ser descarregados em Florianopolis e S. Francisco e para aquillo porto transportados pelos vapores da linha fluvial de Santa Catharina.

Linha norte e sul

Entre Pará e Rio Grande do Sul — Será feita mensalmente uma viagem redonda, com vapores especiaes para carga, partindo do Rio de Janeiro para o sul até Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas; para o norte, partindo do Rio de Janeiro, com escalas pelos portos da Victoria, Bahia, Maceió, Pernambuco, Cabedello, Natal, Fortaleza, Tutoya, Maranhão e Pará.

Para a escala por Tutoya, tanto nesta linha, como na do norte, mandará, desde já, o Governo executar o balisamento e iluminação do porto.

Linha da Bahia

Entre os portos do Rio de Janeiro e Bahia — Serão feitas mensalmente duas viagens redondas, partindo os vapores do Rio de Janeiro até Bahia, com escalas por Itapemirim, Pluma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e cidade de S. Mathias Viçosa, Alcobaça, Prado, Porto Seguro, Santa Cruz, Cannavieiras e Ilhéus. Além dessas viagens o concessionario ou companhia que organizar fará duas viagens, por mez da Victoria para Santa Cruz e Rio Doce, para o que terá um vapor apropriado com estação no porto da Victoria.

Linha de Sergipe e Alagoas

Entre os portos do Rio de Janeiro e Maceió — Serão feitas duas viagens mensais, partindo os vapores do Rio de Janeiro, com escalas, tanto na ida como na volta, por Caravellas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Maceió.

Linha fluvial de Santa Catharina

Serão feitas mensalmente cinco viagens redondas, sendo duas para o norte, partindo os vapores de Florianopolis para S. Francisco, com escalas por Garopaba, Porto Bello e Itajahy e tres para o sul de Florianopolis para Laguna.

Linha fluvial de Matto Grosso

Entre Rosario e Cuyabá. — Serão feitas duas viagens mensais, partindo os vapores do Rosario de Santa Fé (Republica Argentina), com escalas por Corrientes, Humaytá, Assumpção, Villa

da Conceição, Foz do Apa, Porto Murtinho, Forte de Coimbra e Corumbá, podendo, entretanto, os ditos vapores, sempre que convier ao concessionario ou á companhia que organizar, fazer escalas por outros portos argentinos ou paraguayos. Fica ao concessionario, ou á companhia que organizar, o direito de effectuar provisoriamente as viagens desta linha em Buenos Aires, até que tenha material apropriado para fazer a viagem de Rosario de Santa Fé até Corumbá directamente.

II

Além das viagens regulares, e sem prejuizo dellas, poderá o concessionario, ou a companhia que organizar, fazer viagens extraordinarias, sem subvenção, ficando, porém, obrigado a fornecer vapores extraordinarios para o transporte de mercadorias dos portos intermedios, sempre que nesse sentido haja requisição, com antecedencia de dez dias e não possa ser feito o transporte pelos vapores ordinarios.

III

Os vapores que o concessionario, ou a companhia que organizar, adquirir para o serviço da navegação a que se obriga deverão obedecer a tres categorias :

A primeira deve se referir a navios para os portos do norte ; deverão ser do typo de *bridge deck (Brazil)*, com uma tonelagem bruta superior a 2.000 toneladas para um calado até 4^m.50 (15 pés) e uma velocidade de 15 milhas horarias para uma fixa e constante de 12 milhas, hoje reputada a mais pratica e commercial.

A segunda deve se referir a navios para o sul ; deverão ser do typo do *Santos*, com um tonelagem bruta superior a 1.500 toneladas para um calado maximo carregado de 4^m.05 (13 1/2 pés) e uma velocidade de 15 milhas horarias para uma fixa e constante de 12 milhas.

A terceira deverá comprehender navios para as linhas intermeliarias e fluviados, para a qual parece de bom aviso não se fixar typo definitivo, attendendo a que são embarcações que, em sua construcção, devem ser observadas as condições especiaes ao fim a que se destinam.

O typus fixados deverão ser dotados de machinas geraes de triplice expansão, podendo trabalhar em Compound, com condensação por superficie, bomba de circulação independente e duplos burrinhos.

As caldeiras deverão ser do typo cylindrico multitubular para uma pressão nunca excedente de 160 libras por pollegada quadrada. Nos ditos navios deverão ser adoptados os lemes a vapor, illuminação, ventilação electrica, acondicionamento frigorifico de viveres e guindastes electricos ou hydraulicos e na sua construcção deverá ser attendido, quanto possivel, o systema cellular. Serão em summa construidos de modo que em poucos dias possam ser transformados em cruzadores, avisos de esquadra, transportes de guerra, etc., e terão todos os aperfeiçamentos geralmente adoptados para segurança da navegação, commodidade dos passageiros e compartimento especial para o bom acondicionamento das malas do Correio.

IV

Os vapores da linha do norte terão accomodações para 100 passageiros, pelo menos, de ré e alojamento para 400 de proa, immigrantes ou tropa e capacidade para 600 toneladas de carga, pelo menos.

Os das linhas sul e sul-Rio Grande terão accomodações para 50 passageiros, pelo menos, de ré e 200 de proa, immigrantes ou tropa e capacidade para 200 toneladas de carga, pelo menos.

Os das linhas da Bahia, Sergipe e Alagoas terão accomodações para 40 passageiros, pelo menos, de ré e alojamento para 100 de proa, immigrantes ou tropa e capacidade para 150 toneladas de carga, pelo menos.

Os da linha fluvial de Santa Catharina terão accomodações para 20 passageiros, pelo menos, de ré e alojamento para 50 de proa, immigrantes ou tropa, podendo estes ser levados no convez, e capacidade para 150 toneladas de carga, pelo menos.

Os vapores da linha de Matto Grosso, empregados na linha de Montevidéo a Corumbá, terão accomodações para 50 passageiros, pelo menos, de ré e alojamento para 100 de proa, immigrantes ou tropa, e capacidade para 200 toneladas de carga, pelo menos.

Os vapores empregados na linha de Corumbá a Cuyabá terão accomodações para 30 passageiros, pelo menos, de ré e alojamento para 50 de proa, immigrantes ou tropa, e capacidade para 80 toneladas de carga, pelo menos.

V

O numero das embarcações ordinarias, do salva-vidas, dos cistos de salvação, quantidade de sobressalentes e aprestos

indispensaveis ao serviço nautico, bem como os objectos destinados ao uso dos passageiros, serão fixados em tabella especial elaborada pelo concessionario ou companhia, de accordo com o inspector da navegação subvencionada e submettida á approvação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

VI

As condições da aceitação dos vapores serão verificadas por uma comissão de profissionaes nomeada pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, da qual fará parte o inspector da navegação subvencionada, entregando o concessionario ou companhia ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por occasião da apresentação de cada paquete, documento comprobatorio do custo do navio, relação dos aprestos, sobressalentes e mais objectos que lhe portençam.

VII

Os paquetes serão commandados de preferencia por officiaes da Armada Nacional, ou que tenham a ella pertencido, ou por capitães experimentados da marinha mercante do paiz.

VIII

Sendo a linha de vapores desta concessão considerada a reserva da marinha de guerra, o pessoal das machinas será escolhido de preferencia, entre os machinistas e foguistas nacionaes, e as tripulações tambem formadas de preferencia por ex-praças do corpo de marinheiros nacionaes, ou praças effectivas do mesmo corpo, que hajam para esse fim obtido a necessaria licença do Ministerio da Marinha.

IX

Os vapores serão isentos de qualquer imposto de transmissão de propriedade e de matricula. Gozarão de todos os privilegios e vantagens de paquetes, praticando-se a respeito de suas tripulações como se pratica com os navios de guerra, não ficando, porém, isentos das disposições dos regulamentos da policia, alfandegas e capitancias dos portos.

X

O concessionario ou companhia terá um abatimento de 50 % nas despesas que tiver de effectuar nas repartições dependentes dos Ministerios da Marinha e da Fazenda.

XI

O Governo fará respeitar nos Estados as decisões tomadas pela Directoria Geral de Saude Publica.

XII

Ficam isentos dos direitos de importação e de expediente os machinismos, materiaes, sobressalentes, comestiveis e mais objectos de uso dos passageiros e pessoal de bordo.

XIII

No caso de innavegabilidade ou perda de algum paquete e, não tendo o concessionario ou companhia outro adequado ao mesmo fim, será permittido substitui-lo provisoriamente, precedendo permissão do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por outro vapor que se approxime o mais possivel das condições exigidas para os paquetes desta empresa, quanto a dimensões, segurança da navegação, marcha e accomodações. Sendo, como ficou dito, provisoria a substituição, o concessionario ou companhia obriga-se a apresentar outro, de accordo com as indicações da clausula 3^a no prazo que, pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, lhe for marcado.

XIV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os paquetes desta empresa, ficando ella obrigada a substituir os que forem comprados, dentro do prazo de 24 mezes.

XV

A compra e fretamento compulsorios serão effectuados mediante previo accordo ou arbitramento, no caso de desaccordo, observando-se as regras da clausula XXXI.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos paquetes, independente de previo accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização que fór devida.

XVI

O concessionario ou companhia obriga-se a transportar gratuitamente :

1.º O inspector da navegação subvencionada, quando viajar em serviço ;

2.º Os empregados dos Correios da Republica incumbidos de commissão relativa ao serviço da reparação e o empregado que for designado pelo director geral dos Correios para acompanhar as malas da correspondencia ;

3.º Um ou dous praticos ao serviço do Governo que forem incumbidos de verificar o estado dos canoas nas circumscripções de praticagem. A todos esses funcionarios o concessionario ou companhia, além da accommoção devida, fornecerá comedorias ;

4.º Um passageiro de ré e outro de prôa em cada navio da linha, designados pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ;

5.º Dous praticantes de machinas e um official de nautica, sendo as etapas pagas pelo Ministerio da Marinha ;

6.º As malas do Correio, nos termos da legislação vigente ;

7.º Os dinheiros publicos remettidos do Thesouro Nacional para as Delegacias Fiscaes ou Alfandegas, ou destas para o Thesouro, bem assim do Banco da Republica do Brazil, enquanto sob a administração do Governo.

Os commandantes dos paquetes, ou officiaes de sua confiança receberão ou entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas reparações, não só as malas do Correio, mas tambem os pacotes de dinheiro pertencentes ao Thesouro, Delegacias Fiscaes, Alfandegas e Banco da Republica do Brazil, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia ; a responsabilidade dos commandantes cessará desde que, na occasião da entrega, reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação.

8.º Os objectos remettidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento ;

9.º Os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo Governo ;

10. As sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos.

XVII

O concessionario ou companhia fará abatimento de 25 % na importancia dos fretes das cargas que transportar por conta do Governo Federal ou dos governos dos Estados, assim tambem nos preços das passagens. O frete de valores pelo transporte de estampilhas do imposto de consumo terá o abatimento de 50 %.

XVIII

Cada um dos paquetes das linhas norte, sul e sul-Rio Grande terá um medico e uma ambulancia sortida com os medicamentos e instrumentos cirurgicos mais necessarios. Os vapores das outras linhas terão ambulancia.

XIX

Haverá em cada um dos paquetes commodo convenientemente preparado para servir de enfermaria aos passageiros do 3º classe.

XX

O concessionario ou companhia apresentará, desde já, á approvação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a tabella geral das passagens e fretes, que deverão ser os mais reduzidos para os generos de producção nacional, dias das saídas dos navios, demora nos portos e prazo da viagem redonda nas diferentes linhas. Nessas tabellas a importancia de fretes e passagens das linhas do sul e Matto Grosso, quando entre portos estrangeiros, ou porto estrangeiro para nacional, será cobrada em ouro ao par.

XXI

Proceder-se-ha de dous em dous annos á revisão das tarifas de passagens e fretes, de accordo com as partes contractantes, e, depois de approvadas as novas tarifas, nenhum augmento se fará nellas, salvo tambem por accordo mutuo.

XXII

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provada a força maior, o concessionario ou companhia ficará sujeito ás seguintes multas:

De 2:000\$, por mez, ou por fracção maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores de que tratam as clausulas XIII e XIV.

De quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, o qual será rescindido, si a interrupção exceder do prazo de tres mezes.

De 2:000\$ a 5:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção. Si, porém, a viagem for interrompida por força maior nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota mais curta entre o porto inicial da viagem e o lugar em que esta tiver sido impedida.

De 200\$ a 400\$, por prazo de 12 horas que exceder ao fixado para a saída dos paquetes.

De 100\$ a 300\$, por dia de demora na chegada dos paquetes.

O prazo de 12 horas será contado sómente quando a demora for maior de quatro horas.

De 200 a 500\$, pela demora na entrega das malas postaes, ou pelo seu máo acondicionamento a bordo. Esta multa será de 1:000\$, no caso de extravio ou perda de uma dellas.

De 200\$ a 600\$, pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto, para o qual não haja multa especial.

XXIII

O concessionario ou companhia deverá apresentar ao inspector da navegação subvencionada a estatistica dos passageiros e cargas que os seus paquetes houverem transportado no trimestre anterior. A estatistica será feita pelo modelo adoptado pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e entregue nos primeiros 40 dias do trimestre seguinte.

XXIV

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os paquetes da companhia sujeitos áquellas que foram julgadas indispensaveis pelo inspector geral de navegação.

XXV

O concessionario ou companhia entrará adeantadamente para o Thesouro Nacional com a importancia trimestral de 3:750\$, para o pagamento das gratificações ao inspector da navegação subvencionada e ao fiscal do Governo junto á empreza.

XXVI

As estações fiscaes dos portos da Republica expedirão os despachos necessarios para se proceder ao embarque ou desembarque da carga ou das encomendas que os paquetes transportarem, com preferencia á carga ou descarga de qualquer outro navio e sem embargo de ser domingo ou dia feriado, admittindo, por consequente, a despachos antecipados a carga ou as encomendas que tiverem de ser transportadas nos paquetes da companhia.

XXVII

O concessionario ou companhia obriga-se a fornecer dos seus depositos no Rio de Janeiro e nos Estados o carvão de que necessitarem os navios da Armada Nacional. As contas do fornecimento deverão ser documentadas com a requisição dos respectivos commandantes.

XXVIII

A companhia é considerada reserva da marinha de guerra, pelo que usará de distinctivo nos navios de linha, marcado pelo Ministerio da Marinha, e obriga-se a concorrer com os seus dados e observações para o serviço da Carta Maritima e Repartição Meteorologica.

XXIX

O concessionario ou companhia, em retribuição dos serviços especificados neste contracto, terá direito ás seguintes vantagens :

Art. I. Subvenção de 12:150\$000 por viagem redonda da *linha do norte*, que effectuar entre os portos do Rio de Janeiro a Manaus, ou 48:600\$000, por mez, pelas quatro viagens a que se obriga pelo presente contracto.

Art. II. Idem de 8:000\$000 por viagem redonda que effectuar na *linha do sul*, entre os portos do Rio de Janeiro e Rosario de Santa Fé, ou 16:000\$000, por mez, pelas duas viagens a que se obriga pelo presente contracto.

Art. III. Idem de 4:500\$000 por viagem redonda que effectuar na *linha do sul—Rio Grande*, entre os portos do Rio de Janeiro e Porto Alegre, ou 9:000\$000, por mez, pelas duas viagens a que se obriga pelo presente contracto.

Art. IV. Idem de 4:500\$ pela viagem mensal da *linha norte-sul*, entre os portos do Estado do Rio Grande e Pará, a que se obriga pelo contracto, ficando entendido que, para os efeitos do pagamento da subvenção, será considerada a parte da viagem comprehendida entre os portos do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul e o seu regresso a esta Capital.

Art. V. Idem de 3:536\$458 por viagem redonda que effectuar na *linha da Bahia*, ou 7:072\$916, por mez, pelas duas viagens a que se obriga pelo presente contracto.

Art. VI. Idem de 4:359\$375 por viagem redonda que effectuar na *linha de Sergipe e Alagoas*, ou 8:718\$750, por mez, pelas duas viagens a que se obriga pelo presente contracto.

Art. VII. Idem de 2:250\$ pelas cinco viagens redondas que mensalmente effectuar na *linha fluvial de Santa Catharina*.

Art. VIII. Idem de 21:250\$ por viagem redonda que effectuar na *linha fluvial de Matto Grosso*, ou 42:500\$ pelas duas viagens mensaes a que se obriga pelo presente contracto.

Art. IX. Pela escala de Tutoya, nas linhas do norte e norte-sul, receberá a companhia subvenção igual á que antes cabia pelo serviço do porto da Amarração, devendo o Governo, para esse fim, solicitar do Congresso Nacional o necessario credito.

Art. X. A quinta viagem na linha do norte não gosa de subvenção.

XXX

O pagamento da subvenção effectuar-se-ha no Thesouro Nacional, depois de concluida a viagem, mediante requerimento da companhia, recibos das malas do Correio e informação do inspector da navegação subvencionada.

XXXI

No caso de desacordo entre o concessionario ou companhia e o Governo sobre a intelligencia de alguma ou algumas disposições do contracto, a questão será resolvida por arbitramento. As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu arbitro, os quaes, antes de tudo, deverão designar o terceiro, que será o desempatador, si, porventura, os dous não chegarem a accordo acerca do assumpto submettido a seu julgamento. Si os dous arbitros escolhidos pelas partes interessadas discordarem sobre a designação do terceiro arbitro, deverá apresentar cada um o nome de um outro e a sorte designará dentre elles o terceiro arbitro. Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos laudos; mas si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XXXII

Para os diversos serviços de que trata o presente contracto, fica accoito todo o material pertencente á antiga Companhia Lloyd Brasileiro.

XXXIII

O prazo da duração do contracto finalizará em 31 de dezembro de 1912. Durante o prazo do contracto, o concessionario ou companhia terá preferencia, em igualdade de condições, para contractar o serviço de outras linhas de navegação que o Governo entender dever subvencionar ou favorecer de qualquer modo, e bem assim, em igualdade de condições, as obras e reparação de navios e construcção de embarcações do que o Governo tiver necessidade.

XXXIV

E' fixado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para a assignatura do presente contracto.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1902.—*Alfredo Maia*.

DECRETO N. 4.313 — DE 8 DE JANEIRO DE 1902 (*)

Modifica as disposições dos arts. 38 e 39 do regulamento da Escola Naval, de accordo com o art. 151 § 4º do Codigo de Ensino

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que, em virtude da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 11, lettra a, devem ser observadas, no regulamento da Escola Naval, as disposições do Codigo de Ensino, resolve, de accordo com o art. 151 § 4º do referido codigo, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, que as disposições dos arts. 38 e 39 do regulamento daquella escola, que baixou com o decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, sejam assim modificadas:

Art. 38. O aspirante reprovado em tres cadeiras do mesmo anno terá baixa de praça e será eliminado da matricula.

(*) Reproduz-se rectificado.

§ 1.º O que, porém, for reprovado em duas cadeiras poderá, uma vez em todo o curso, repetir o anno e prestar novo exame.

§ 2.º Dado o caso de nova reprovação, terá baixa e será eliminado da matricula.

Art. 39. O aspirante reprovado em uma cadeira ou em uma ou mais aulas, poderá ser admittido a prestar novo exame em março.

§ 1.º Reprovado novamente na materia da cadeira, poderá repetir o anno, facultando-se-lhe frequentar o curso do anno immediatamente superior e prestar exame das materias deste anno, mas sómente depois de obter approvação na cadeira do anno de sua matricula, em que foi reprovado.

§ 2.º Reprovado segunda vez em uma ou mais aulas, poderá ser matriculado no anno immediatamente superior, mas não fará exame das materias deste anno, emquanto não for approvado na alludida ou alludidas aulas.

§ 3.º A terceira reprovação, nas hypotheses dos dous paragraphos antecedentes, determinará a baixa de praça e eliminação da matricula.

Disposições transitorias

1.ª O preceituado na primeira parte do art. 39 é applicavel aos guardas-marinhas-alunos e aspirantes reprovados em uma cadeira na presente época de exames.

2.ª Quanto aos alumnos-aspirantes e paisanos que, em virtude do § 1.º do art. 38 e do art. 235 das disposições transitorias do regulamento de 2 de maio de 1900, já repetiram um anno lectivo no decurso dos annos de 1900 e 1901, e que foram ultimamente reprovados em uma outra cadeira do anno em que se achavam matriculados, só poderão aproveitar-se das disposições do art. 39 e seus paragraphos para o effeito de poderem prestar novo exame em março.

Os aspirantes, em taes condições, terão baixa de praça como consequencia da reprovação já soffrida.

Estes e os paisanos, porém, poderão, mesmo no caso de nova reprovação, em março, repetir ainda uma vez o anno como paisanos.

3.ª Si o alumno paisano, nas condições expressas na disposição anterior, for do 3º anno e obtiver approvação em março, terá immediatamente praça de aspirante, para ser promovido a guarda-marinha.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

DECRETO N. 4.318—DE 11 DE JANEIRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Borba, no Estado do Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Borba, no Estado do Amazonas, mais uma brigada de infantaria com a designação de 26ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 76, 77 e 78 e um do da reserva, sob n. 26º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca, revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de janeiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.319—DE 11 DE JANEIRO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de S. Felipe, no Estado do Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431 de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de São Felipe, no Estado do Amazonas, uma brigada de infantaria, com a designação de 27ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 79, 80 e 81, e um do da reserva, sob n. 27, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revoga as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de janeiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior

DECRETO N. 4.820—DE 11 DE JANEIRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da capital do Estado de S. Paulo mais uma brigada de infantaria, com a designação de 91ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo activo, ns. 271, 272 e 273, e um do da reserva, sob n. 91, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de janeiro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.312—DE 6 DE JANEIRO DE 1902

Marca a epocha de que deve ser contado o prazo para conclusão do primeiro trecho da Estrada de Ferro de Catalão a Palmas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XIX do art. 18 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. O prazo para conclusão do primeiro trecho da Estrada de Ferro de Catalão a Palmas, de que é cessionaria a Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins, e a que se refere a clausula III do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, será contado da data em que foi inaugurada a estação de Catalão da

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 1 do corrente foi perdoado ao réo João Waldemar o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de cinco annos de prisão cellullar, grão médio do art. 353 combinado com o art. 358 do Código Penal, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury em 25 de setembro de 1900.

—Por outros de 11 também do corrente:

Concederam-se aos bachareis Pelino Francisco de Carvalho Nobre e Octaviano de Siqueira Cavalcanti a exoneração que pediram dos logares de substituto dos juizes federaes nas secções de Sergipe e do Amazonas;

Foi nomeado o bacharel Francisco Vieira de Mello para o logar de substituto na secção de Sergipe, por tempo de seis annos, na fórma da lei.

—Por outros de 4 e 11 de janeiro corrente foram concedidos os seguintes accrescimos de vencimentos:

De 20 % ao Dr. Manoel Timotheo da Costa, lente da Escola Polytechnica;

De 5 % a José Gomes dos Santos Guimarães, lente do extincto curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo;

De 5 % ao bacharel Francisco Marcondes de Gouvêa Natividade, lente do mesmo curso annexo extincto;

De 10 % ao Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, lente da Faculdade de Direito do Recife;

De 33 % ao Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, lente da Escola Polytechnica.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente foram confirmados no posto de guarda-marinha os guardas-marinhas-alumnos seguintes:

Justino de Campos Lomba.
Mario da Gama e Silva.
Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
José Claudio da Silva Junior.
Thiers Fleming.
Frederico de Sá Castro Menezes.

Oscar Guadalupe Baeta Neves.
José Hugo da Gama e Silva.
Mario Victor Barreto.
Raymundo de Mello Braga de Mendonça.
Jaymo da Silva Lima.
Leopoldo Nobrega Moreira.
João Francisco de Azevedo Milanez.
Tacito Reis de Moraes Rego.
Frederico de Gouvêa Coutinho.
Alvaro Nogueira da Gama.
Orlando Marcondes Machado.
Oscar de Souza Spinola.
Augusto Shaw Ferreira.
Celestino Ribeiro San Juan.
Francisco Speridião de Andrade Junior.
Ricardo Dias Vioira.
Antonio José da Costa Bacellar Filho.
Enéas Cesar Ramos.
Octavio Tacito de Carvalho.
Aristides Chlorino Fialho.
Joaquim Cordeiro Guerra.
Carlos Telles Rudge.
Osmar Reis de Carvalho e Almeida.
Guilherme Frederico Cesar Ricken.
Francisco Jeronymo Coelho Lessa.
Fabricio Moreira Caldas.
José Alberto Nunes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 10 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada do 1º sargento graduado Aristides de Miranda Chaves, em conformidade do art. 187 do regulamento annexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro do anno passado, e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe, e do soldado Alberto Pimentel, em vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.

—Solicitou-se do Ministerio da Guerra que informe si pôde ser cedido o proprio

Estrada de Ferro Mogyana, com a obrigação, porém, da cessionaria entrar em accordo com a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro para construcção do trecho de Araguay a Catalão.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Alfredo Maia.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que equipara, para a percepção do meio-soldo o montepio, as filhas casadas do official fallecido ás solteiras ou viúvas e aos filhos menores de 21 annos, legitimos ou naturaes legitimados, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 90, de 28 do mez findo.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra—N. 1—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1902.

Sr. 1º Secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que tratai em officio n. 373, de 28 do mez findo, da resolução do Congresso Nacional que equipara, para a percepção do meio-soldo e montepio, as filhas casadas do official fallecido ás solteiras ou viúvas e aos filhos menores de 21 annos, legitimos ou naturaes legitimados.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

nacional que serviu de quartel general no Estado do Amazonas, para nelle funcionar o juizo federal naquella secção.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:733\$660, folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 40\$ a menor Estephania, que extrae cédulas no Tribunal do Jury.

Dia 11

De 38\$040, passagens concedidas pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina por conta deste Ministerio;

De 4:309\$333, aluguel dos predios occupados por estações e postos policiaes;

De 291\$787, gaz consumido na Secretaria de Estado, no 4º trimestre do anno findo;

De 350\$, aluguel da casa para o director e quebras ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional;

De 24\$900, de despesas miudas feitas pelo porteiro da Córte de Appellação;

De 2:621\$934, folhas dos serventes e enfermeira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 2:301\$, guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

De 1:085\$, folhas da diaria dos ajudantes, dos medicos e da guarda sanitaria, dos vigilantes de passageiros e tripulantes, pessoal esse subordinado á Directoria Geral de Saude Publica;

De 2:400\$, ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade Manoel Godofredo de Alencastro Autran;

—Recommendou-se:

Ao chefe de policia do Districto Federal, que providencie afim de serem restituidas as multas impostas, em 1897, ao tenente coronel Pedro José Pires e ao negociante Luiz Antonio Pereira, absolvidos nos processos que lhe foram instaurados;

Ao engenheiro das obras deste Ministerio que orce a despeza com reparos no edificio do Instituto dos Surdos-Mudos.

Requerimentos despachados

Anna Adelaide Fernandes da Cunha Rocha, viúva de Annibal Frederico da Cunha Rocha, pedindo reversão de montepio em favor de seus filhos menores, por ter contrahido matrimonio.—Junta termo de tutela.

Antonio Machado Ruiz da Silva, declarando que apresentara a proposta na ultima concorrência, visando o fornecimento, em conjunto, de avos, ovos e leite fresco, e reclamando sobre o modo por que Manoel L. Pereira Fiança organizou a proposta deste ultimo artigo.—A proposta de Fiança fez o seu preço dependente dos preços das outras propostas—10 réis menos de qualquer outro—o que é contrario aos principios que devem regular as concorrências e aos termos do edital; rescinda-se, pois, o contracto feito com esse concurrente e celebre-se com quem tenha apresentado proposta mais vantajosa.

A' vista do despacho acima, convida-se o fornecedor Manoel L. Pereira Fiança a comparecer nesta Directoria Geral de Contabilidade, afim de assignar o termo de rescisão do contracto que celebrou em 28 de dezembro findo para fornecimento de leite fresco a todas as repartições dependentes deste Ministerio em o primeiro semestre de 1902.

Antonio Machado Ruiz da Silva.—Compareça á mesma Directoria Geral, por ter sido aceita a sua proposta apresentada na ultima concorrência para o fornecimento de avos, ovos e leite fresco.

Expediente de 11 de janeiro de 1902**DIRECTORIA DA JUSTIÇA**

Foram autorizados:
O general commandante da brigada policial a mandar computar, para os effectos dos arts. 24 e 53 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro do anno passado, o em vista das certidões apresentadas, o tempo de serviço prestado no exercicio pelos 2^{os} sargentos Luiz da Silva Cordeiro e Ricardo-Nery do Carvalho, este graduado, conforme requereram;

O general commandante superior da guarda nacional desta capital, em referenda ao officio n. 7, de 7 deste mez, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Blumenau, no Estado de Santa Catharina, onde pretende fixar residência, ao capitão da 4^a companhia do 8^o batalhão de infantaria da referida milicia Loy Henrique Flores.

Expediente de 11 de janeiro de 1902**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

Accusou-se:
Ao consul do Brazil em Liverpool, o recebimento do officio n. 3, de 11 de novembro ultimo;
Ao encarregado dos negocios do Brazil em Londres, idem, n. 40, de 16 de novembro ultimo;
Ao consul do Brazil em Hong-Kong, idem, n. 26, de 15 de outubro ultimo;
Ao consul do Brazil em Malta, idem, n. 16, de 29 de outubro ultimo.
— Remetteram-se:
Ao secretario da Faculdade de Medicina, o diploma de cirurgião dentista de Antonio Ias de Carvalho;
Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de José da Silveira Pereira Peixoto, Antonio José Teixeira e Manoel Teixeira.

Dia 13

Accusou-se:
Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o recebimento do officio n. 49, de do corrente;
Ao chefe de policia, idem n. 282, do 11 corrente;

— Communicou-se ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Sul que esta directoria acceta o alvitre apresentado pelos agentes Stoops, Wachtel & Comp., desde que aquella inspectoría não se opponha, por falta de meios materiaes.

Dia 14**Accusou-se:**

Ao inspector de saude dos portos do Espirito Santo, o recebimento do officio n. 2, de 10 do corrente;

Ao inspector de saude da Bahia, idem n. 172, de 8 do corrente;

Ao director do 2^o districto sanitario marítimo, idem n. 7, de 7 do corrente.

— Remetteram-se ao almirante chefe do Estado Maior da Armada 100 vidros de vacína e 100 de soro antepésticos.

Ministerio da Fazenda**Por titulos de 13 do corrente:****Foram nomeados:**

Collectores das rendas federaes no Estado do Rio de Janeiro:

João Ferreira de Souza Leal, em Rezende;
Sebastião Perissé, em Santo Antonio de Padua;

Ayres de Sá, em Iguassú;
Joaquim Alves de Souza, na Parahyba do Sul;

Bernardino do Brito, em Barra Mansa.
Escrivães de Collectorias de Rendas Federaes no mesmo Estado:

Gustavo de Oliveira Ramos, em Barra Mansa;
Abel Silva, em Rezende.

— Foi declarado se a effecto o titulo de 6 do corrente que nomeou Antonio Pinto Teixeira Junior para o lugar de collector das rendas federaes na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado**Pelo Sr. Ministro:**

Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, pedindo que seja arbitrada a fiança que tem de prestar, afim de poder exercer o lugar de collector federal no municipio de Vaasouras, Estado do Rio de Janeiro.—Autorizo o supplicante a entrar em exercicio do seu cargo e fixo provisoriamente em 14:000\$ a respectiva fiança, que deverá ser prestada dentro do prazo improrogavel de 30 dias. Lavre-se termo e remetta-se depois o processo á Directoria de Rendas para os devidos fins.

Directoria do Expediente de Thesouro Federal**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 14 de janeiro de 1902**

Ao procurador seccional da Republica:
N. 3—Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 126, de 10 de dezembro findo, transmittio-vos o incluso officio n. 949, de 30 do mesmo mez, no qual o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro presta informações sobre o objecto da acção intentada por C. Castello Branco & Comp. contra a União, relativamente ao despacho de xarque importado em 1897.

N. 4—Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 135, de 20 de dezembro findo, transmittio-vos em original a informação prestada em 30 do mesmo mez pelo fiscal das loterias sobre o objecto da acção intentada pela Companhia Nacional Loterias dos Estados contra a União, relativamente ao acto deste Ministerio, cassando o registro de suas loterias.

— Ao presidente da Camara Municipal de Nitheroy:

N. 2—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que Felipe Carlos dos Santos pede por aforamento o terreno de marinhas situado entre a rua General Castrioto e as do Maruly Grande e Pequeno e descripto no exemplar da planta que a esta acompanha e cuja devolução solicito juntamente com aquelle requerimento, cabe-me pedir o parecer dessa camara a respeito do aforamento em questão, de accordo com o disposto no decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**Dia 14 de janeiro de 1902****A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:**

N. 6—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Geral de Melhoramentos nesse Estado, na petição transmitida com o vosso officio n. 208, de 18 de dezembro proximo findo, resolveu, por despacho de 8 deste mez, autorizar a isenção de direitos nos termos dos arts. 2^o, § 36, e 5^o das Preliminares da Tarifa, e art. 421 § 27 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, para o material mencionado na inclusa relação e que tem de ser importado pela mesma companhia durante o corrente anno.

Em virtude do alludido despacho recomendo-vos, outrossim, que providenciéis no sentido de ser cobrado o competente sello do certificado do engenheiro-fiscal referente ao dito material o que junto vos devolvo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 16—Para poder ser resolvido o pedido feito pela Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluviaes no requerimento transmitido com o vosso officio n. 206, de 21 de dezembro ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, providenciéis no sentido de serem apresentados não só o certificado do engenheiro-fiscal do qual conste a existencia ou não na industria nacional de similares dos artigos para os quaes a requerente impetra isenção de direitos, como tambem a relação organizada pela Alfandega de Santos do material despachado pela mesma companhia em virtude de concessão anterior.

—Ao director da Casa da Moda:

N. 4—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, proferido sobre o objecto do officio da Caixa de Amortização n. 215, de 8 de novembro do anno passado, peço-vos providenciéis no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas que devem substituir as apolices extraviadas ns. 82.394 a 82.400 emitidas em 1866, 94.006, 94.014 a 94.017, 94.023 a 94.028 emitidas em 1867, 143.245 em 1869, 177.814 a 177.821 em 1870, 223.411 a 223.413, 235.069 a 235.072 em 1871 do valor nominal de 1:000\$ cada una, e 1.598 a 1.606 do de 500\$, todas do juro antigo de 6 %, hoje 5 % papel e de propiedade dos padres da Congregação da Missão de S. Vicente de Paulo do Rio de Janeiro.

—Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

Communico-vos, para os devidos effectos, que em deferimento ao pedido feito por Octavio de Oliveira Roxo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, permittir que o requerente entre em exercicio do cargo de collector das rendas federaes na Barra do Pirahy para que foi nomeado por titulo de 26 de dezembro ultimo, fixar provisoriamente em 11:000\$ a respectiva fiança que deverá ser prestada dentro do prazo improrogavel de 30 dias e determinar sejam os saldos recolhidos mensalmente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente :

Foram promovidos a guardas-marinha-alumnos, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, os seguintes aspirantes, a saber :

- Mario Hechsher.
- Helio Sayão de Bustamante.
- Luiz Rodrigues Ferreira.
- Henrique de Araujo.
- Evandro Santos.
- Renato Bayardino.
- Silverio Candido Tavares Cardoso.
- Mario Emilio de Carvalho.
- Coriolano Martins.
- Manoel da Costa Ramos.
- Alcino Cochran de Alfonsaca.
- Roberto Guedes de Carvalho.
- João Soares de Pinna.
- Antonio Buarque Pinto Guimarães.
- Camillo Corrêa de Sá e Benevides.
- Octavio Dias Carneiro.
- Alexandre de Azevedo Lima.
- Clodoven Celestino Gomes.
- Eustaquio Martins Camara.
- Raul Romeu Antunes Braga.
- Armando Octavio Roxo.
- Francisco Xavier da Costa.
- Carlos Sussekind.
- Fernando Candido Martins.
- Raymundo Nonato Magalhães Braga.
- Alarico Terra da Costa.
- Braz Dias de Aguiar.
- Raymundo Beltrão Pontes.
- José Joaquim Mattos de Azeredo.
- Raul Gonçalves Carmillo.
- José Maria Neiva.
- Octavio Nunes Briggs.
- Edgard Hechsher.
- Joaquim das Chagas Moura.
- Eduardo Henrique Woerwor.
- Carlos Augusto Lahmeyer.
- Henrique de Barros Alves Branco.
- Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
- Walter Perry.
- Manoel Eloy Alvim Pessoa.
- Paulo Emilio Pereira da Silva.
- Raul Radmaker Grünwald.
- João Baptista Lauro.
- Luiz Lacé Brandão.
- Jayne da Silva e Oliveira.
- Adalberto Landim.
- Horacio Guimarães.
- Antonio Segadas Vianna.
- Francisco Ancora da Luz.
- Podro de Argolo Mendes.
- Vital Monteiro de Azevedo.

Foi prorogada, por mais dous annos, a licença concedida, em 12 de janeiro de 1898, ao 1º tenente Augusto Theotônio Pereira, para empregar-se na marinha mercante e industrias relativas á marinha.

—Por outras de 14 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças: De tres mezes, na forma da lei, ao fiel de 2ª classe Virgilio da Silva Ramos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Para residirem fóra do asylo, percebendo soldo e rações, aos invalidos, marinheiros nacionaes, Antonio de Mello e Albuquerque e Joaquim Pereira dos Santos, este no Estado do Ceará e aquelle no de Pernambuco.

Foi nomeado, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 277 C, de 22 de março de 1890, para exercer o cargo de fiel do pagador da marinha, o cidadão Carlos Manoel de Castro Menezes.

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1902

Guarda-marinha alumno José Pereira de Lucena.—Sello o requerimento.
José dos Santos Lisboa.—Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Expediente de 8 de janeiro de 1902

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Negocios Interiores, solicitando a inclusão no Hospicio Nacional de Alienados do tenente do exercito Francisco Joaquim Marques da Rocha, que se acha em tratamento na Casa de Saude do Dr. Eiras.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que se digne mandar apresentar ao Ministerio da Guerra o 2º tenente do 5º regimento de artilharia José Osorio, que se acha praticando em telegraphia no Estado do Ceará, visto serem necessarios seus serviços naquelle corpo.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja impressa na Imprensa Nacional a *Revista Militar*, cuj dotação orçamentaria é de 6:000\$ por anno.

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 5:280\$952, sendo : a Cardia & Comp., 113\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 551\$040 ; a Granado & Comp., 163\$300 ; a Ludolf & Ludolf, 3:660\$; a Santos & Braga, 649\$761, e a Silva Irmãos, 143\$851 (aviso n. 12) ;

De 13:856\$241, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 5:799\$131 ; a Abrantes, Silva & Comp., 5:434\$170 ; a Borlido Moniz & Comp., 566\$520 ; a Gonçalves, Castro & Comp., 180\$420 ; a Luiz Mendonça, 1:496\$, e a Rodrigo Vianna, 380\$ (aviso n. 14) ;

De 12:486\$518, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 4:016\$400 ; a Carvalho Costa & Comp., 241\$700 ; a Charles Hue, 17\$; a Franklin Candilo Mesquita, 540\$; a Leon Rodde, 279\$300 ; a Velloso Barrocas & Comp., 5:918\$398, e a Vicente da Cunha Guimarães, 1:473\$250 (aviso n. 15).

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes nas localidades abaixo mencionadas os seguintes creditos para despezas do exercicio de 1901 :

Em Porto Alegre—De 120:900\$, por conta das rubricas 11ª e 15ª ns. 29 e 33.

Em Cuyabá—De 333:211\$, por conta das rubricas 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 15ª ns. 25 e 33, e vantagens de forragens, ferragens, etc.—Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao director geral de Engenharia, declarando que deverá ser submettido a exame na respectiva direcção, em vista do que pede o alferes do 37º batalhão de infantaria Paulino Julio de Almeida Nuro, o apparelho de locomoção aerea por meio de azas, de invenção do mesmo alferes.

—Ao director geral de Saude, declarando que não pôde ser accoito o tratamento gratuito no Hospital da Santa Casa de Misericordia de S. Paulo e das praças do contingente destacado no dito Estado, nem consideradas estas sob a rubrica *pobres*, devendo contribuir-se com uma diaria equivalente ao que as praças do exercito perdem quando recolhidas ao hospital.

— Ao intendente geral da Guerra :

Fixando, no actual semestre, os seguintes valores psra as guarnições abaixo mencionadas :

Corumbá e Baixo Paraguay :	
Etapa.....	1\$695
Extraordinarios.....	\$946
Coimbra :	
Etapa.....	1\$949
Extraordinarios.....	1\$087

Reduzindo a 1\$241 o valor da etapa para a guarnição de Alagôas, no actual semestre, em vista das razões apresentadas pelo commandante do 33º batalhão de infantaria.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito : Classificando na 36º batalhão de infantaria o alferes Augusto Corrêa Lima, que reverteu á 1ª classe do exercito.

Concedendo licença :

Ao cabo de esquadra do 30º batalhão de infantaria Murillo Guimarães Pinheiro, por 30 dias, para tratar de sua saude em casa de sua familia ;

Aos paizanos José Armando de Oliveira e Maximo Linhares na, no corrente anno, se matriculem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares ;

Ao musico de 2ª classe João Ferreira de Brito e ao soldado Antonio Francisco do Nascimento, incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria, para residirem, este, no Estado da Parahyba do Norte, e aquelle, fóra do dito asylo, nesta Capital.

Dispensando :

O capitão do corpo de engenheiros Affonso Barrouin, conforme pede, da commissão em que se acha no 2º batalhão de engenharia ;

O 1º tenente de artilharia Leopoldo Bolém Aloys Scherer de auxiliar do director da Colonia Militar junto á Foz do Iguaçu.

Mandando servir no 25º batalhão de infantaria o tenente do 24º da mesma arma João Evangelista do Negreiros Sayão Lobato, em vista do estado de sua saude.

Nomeando official de gabinete do Ministerio da Guerra o coronel do estado maior do exercito Braz Ferreira da Franca Vellozo, em substituição do coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, que foi posto a disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Permittindo ao 2º tenente do 5º batalhão de artilharia Themistocles Nina Rodrigues gosar, no Estado do Maranhão, a licença que obteve para tratar de sua saude.

Transferindo :

Para o 4º batalhão de artilharia o 2º tenente do 5º regimento José Osorio.

Na arma de infantaria :

Para o 24º batalhão o alferes do 2º João Augusto Pereira ;

Para o 36º batalhão o alferes do 37º Antonio do Nascimento Linhares.

Ministerio da Guerra.—N. 27—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Tendo resolvido adoptar, para a instrucção do telegraphia optica nos corpos do exercito, o trabalho organizado pelo capitão do 30º batalhão de infantaria Adolpho José de Carvalho, declaro-vos que dos 750 exemplares que ora se vos entrega, devem ser distribuidos tres a cada corpo e conservados os restantes na repartição a vossó cargo para supprimento dos mesmos corpos.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra.—N. 42 B—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Tendo sido posto a disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, affin de servir como director da Estrada de Ferro Sorocabana, o coronel do corpo de Estado Maior do Exercito Antonio Geraldo de Souza Aguiar, que exerceia o cargo de official de gabinete deste ministerio, mandai elogial-o em ordem do dia do exercito pela lealdade, zelo e dedicacão que sempre revelou a par da competencia intellectual e reconhecida proficiencia de que deu inequivocas provas no desempenho do referido cargo.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 13 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 759\$357, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, de agosto a novembro ultimos (requisitado por officio n. 1.502, aviso n. 90);

De 1:038\$ a Gonçalves, Castro & Comp., idem á Hospedaria da Ilha das Flores, em novembro ultimo (aviso n. 91);

De 349\$500 aos mesmos, idem á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 92);

De £ 1.011—5—0 ou 8:990\$010, ao cambio de 27 dinheiros, a Gonçalves, Campos & Comp., graxa fornecida á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo (aviso n. 93);

De £ 1.011—5—0 ou 8:990\$010, ao mesmo cambio, aos mesmos, idem idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 94);

De £ 8.751—12—11 ou 169:943\$463, ao cambio de 12 23/64, a Norton Megaw & Comp., fornecimentos á mesma, em setembro e outubro ultimos (aviso n. 95);

De £ 20—15—0 ou 402\$932, ao mesmo cambio a Wilson, Sons & Comp., limited, carvão de forja fornecido á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 96).

Dia 14

De 3:792\$022 a diversos, fornecimentos á mesma, de setembro a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 1.496 (aviso n. 97);

De 2.787\$739 á *Société Anonyme du Gaz*, gaz consumido pela Repartição Geral dos Telegraphos no 3º trimestre do anno passado (aviso n. 93);

De 66:445\$705 á mesma, iluminação publica das ruas, praças e jardins desta Capital, em dezembro ultimo (aviso n. 99);

De 66:443\$235 á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, juros do 2º semestre do anno passado (aviso n. 100);

De 6:200\$ a Arens Irmãos, fornecimentos aos Correios, em novembro ultimo (aviso n. 101);

De 1:446\$569 a Carvalho, Cabral & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo (aviso n. 104).

—Providenciou-se sobre a transferencia para a Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas da quantia de 1:240\$, afim de occorrer ás requisições do administrador dos Correios do mesmo Estado (aviso n. 102).

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.321, de 13 do corrente mez, abrindo a este ministerio o credito da quantia de 600:000\$ para occorrer ás despesas com a revisão da rede de encanamentos do abastecimento de agua da Capital Federal, aquisição de novos mananciaes e outros melhoramentos para o serviço (aviso n. 2).

Requerimentos despachados

Dia de 13 de janeiro de 1902

Antonio Augusto Pires, dispensado do cargo de 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Prove, por certidão, em que época se inscreveu, si pagou a joia e até quando contribuiu sem interrupção.

Galdino Dias de Almeida, tutor dos filhos menores de Carolina Evangelista de Carvalho, pedindo para lhe ser entregue a justificação com que a mesma senhora se habilitou á percepção da pensão do montepio. — Não existe nesta directoria geral a justificação a que se refere o supplicante.

Arthur Caldeira Bastos, dispensado do cargo de praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 13 do corrente foi prorogada por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o inspector geral dos telegraphos, Francisco Avelino Quintanilha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 13 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Guerra enviou-se o orçamento das despesas com os reparos de que precisa a linha telephonica entre o forte do Batalhão Academico e o quartel do 38º batalhão de infantaria, afim de que a respectiva importancia de 1:225\$400 seja posta á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Ao Ministerio da Marinha remetteu-se cópia do orçamento da despesa com o assentamento de uma linha telephonica que ligue as dependencias desse ministerio, na ilha de Mocanguê, ao Arsenal de Marinha.

—A' Directoria Geral dos Telegraphos declarou-se, para os fins convenientes, haver sido deferido o requerimento em que John Jonas, concessionario do serviço de transmissão do noticias commerciaes nesta Capital, pede a rescisão do seu contracto e restituição da respectiva caução.

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1902

João Baptista da Costa Junior, praticante da agencia do Correio de Niteroy, pedindo que lhe seja paga a gratificação de 245\$162. — Indeferido o pedido, porque o requerente já recebeu os vencimentos a que tinha direito, de accordo com o art. 344, § 2º do Regulamento dos Correios.

Ignacio Goulart de Oliveira, ex-fiscal da Inspectoria Geral da Iluminação da Capital Federal, pedindo por certidão o teor do officio em que o inspector daquela repartição prestou informação a respeito de um seu pedido de aposentadoria. — Não ha quo deferir.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 14 de janeiro de 1902

Foi expedida aos administradores a seguinte circular:

Confirmando meu telegramma desta data, remetto-vos incluso um exemplar do *Diario Official* de hontem, que traz publicado o decreto n. 845, de 8 de janeiro corrente, creando varios cargos nessa administração e supprimindo os logares de supplentes.

De accordo com o art. 2º da referida lei, os logares recencreados serão providos pelos actuaes supplentes, dovendo os titulos de nomeação que já possuem, ser apostillados, fazendo-se-lhes no verso a declaração do cargo que passam a exercer.

Em virtude do art. 3º da mesma lei, fica revogado o art. 339 do regulamento vigente, não dovendo, pois, essa administração distribuir mais aos empregados que exerciam os logares de supplentes, as sobras de que cogta aquelle artigo.

Para pagamento dos funcionarios que passam a occupar os logares creados pelo decreto em questão, deverá essa administração aguardar instruções desta directoria.

Requerimentos despachados

Dia 13

Jarbas Richard de Almeida, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dia 14

Monteiro, Guimarães & Comp., estabelecidos com pipelaria á rua do Ouvidor n. 55, pedindo que lhes sejam requisitadas, por conta do seu contracto, cinco mil caixas de colchetes para papeis. — A' vista das informações, não ha quo deferir.

Francisco Antonio da Silva e outros, pedindo a criação de uma agencia de correio na Barra do Caithe, município de Santa Barbara, no Estado de Minas Geraes. — Indeferido, á vista das informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Gabinete do procurador geral da Republica

PROCURADOR GERAL, O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 13 de janeiro de 1902

Processos homologações de sentenças estrangeiras

N. 321 — Requerentes, D. Custodia Teixeira Gonçalves e seu marido Arthur Soares Teixeira da Silva e outros. — Pede-se homologação de uma sentença estrangeira, que julgou partilhas feitas em inventario processado em Portugal, sendo o autor da herança aqui domiciliado e fallecido, como dos autos se conclue. Em taes condições, é manifesto que aqui era o foro competente para o inventario, e que, assim, a sentença é proferida por juiz incompetente, o que, nos termos da lei expressa (l. n. 221, de 20 de novembro de 1894, art. 12, § 4º, letra c, n. 3), obsta a respectiva homologação.

N. 322 — Requerente, Eduino de Carvalho Monteiro Guimarães. — Havendo-se procedido a inventario em Portugal, onde o *de cujus* era domiciliado e falleceu e onde existiam os outros bens da herança, e achando-se já regularmente avaliados os titulos brasileiros, cuja transmissão se pretende regularizar, nada tenho que oppôr, a bom da Fazenda Federal, á pedida homologação de sentença.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 14º DE JANEIRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Comparaceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 660 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Francisco José da Silva Junior ou Francisco Alves Loureiro Pimenta; appellada, a justiça. — Negaram provimento.

N. 677 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Albano Ribeiro de Moirelles; appellada, a justiça. — Julgaram por sentença a desistencia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 14 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.726—Paciente, Pedro Joaquim Gouvêa.—Negaram a pedida ordem á vista da informação a fls. 18.

N. 2.732 — Paciente, Antonio Francisco Paiva. — Negaram a pedida ordem, visto achar-se pronunciado e incurso nos arts. 361 e 124 § 1 do Código Penal.

N. 2.735—Paciente, Domingos Geofoli.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho.

N. 2.741—Paciente, Domingos Soares da Costa.—Negaram a pedida ordem, á vista da informação a fls. 8.

N. 2.742 — Paciente, João da Costa.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informação sobre a legalidade da prisão do paciente o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.743 — Paciente, José Monteiro Teixeira.—Decisão identica á do n. 2.742.

N. 2.744 — Paciente, Francisco Antonio Ferreira.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 3ª Pretoria.

N. 2.745 — Paciente, José Cruz Galvão Burgos.—Negaram a pedida ordem, á vista da informação a fls. 5.

N. 2.746—Paciente, João Felismindo dos Santos.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, reiterando informações pedidas ao presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.747 — Paciente, Mario Teixeira de Carvalho.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 11ª Pretoria.

N. 2.748—Pacientes, João José da Cunha e Luiz Joaquim Fernandes.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 3ª Pretoria.

N. 2.749 — Paciente, Antonio Pereira.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.750 — Paciente, João Rodrigues.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, requisitando novas informações do presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.751—Paciente, Manoel Dias da Costa.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, prestando informações sobre a legalidade da prisão do mesmo o delegado da 2ª circumscrição urbana.

N. 2.752—Paciente, José Francisco Domingos.—Decisão identica á do n. 2.751, prestando informações o delegado da 4ª circumscrição urbana.

N. 2.753—Paciente, Aparicio Leocadio.—Decisão identica á do n. 2.751, prestando informações o delegado da 3ª circumscrição urbana.

N. 2.754—Paciente, Cactano de Almeida.—Decisão identica á do n. 2.751, prestando informações o delegado da 1ª circumscrição urbana.

N. 2.755—Paciente, Manoel Joaquim Henriques.—Decisão identica á do n. 2.751, prestando informações o delegado da 6ª circumscrição suburbana.

N. 2.756 — (Preventivo)—Paciente, Luiza Philomena Ribeiro.—Decisão identica á do n. 2.751, comparecendo a paciente livre de

qualquer constrangimento, prestando informações o delegado da 4ª circumscrição urbana.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.695 e 2.281—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.258 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações civeis

Ns. 2.368 e 6.596—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.239—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 2.224 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

Ns. 663, 655, 658 e 677—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 664 e 657—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 667—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Embargos remettidos

N. 2.470 — Ao Sr. desembargador Espinola.

COM DIA

Accórdãos publicados

Ns. 649 e 656.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Tendo havido incorrecções na tabella do relatorio deste tribunal, do exercicio de 1900, pagina 55, publica-se a presente devidamente rectificada:

CONTADORIA GERAL DA GUERRA

DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS DISTRIBUIDOS E DA DESPEZA EFFECTUADA RELATIVAMENTE AO EXERCICIO DE 1900

Em papel

CLASSIFICAÇÃO	CREDITOS	DESPEZA	SOBRA DE CREDITO	EXCESSO DE DESPEZA
Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899: Art. 7º — Ministerio da Guerra:				
1 — Administração Geral.....	205:032\$500	193:459\$614	11:572\$886	
2 — Supremo Tribunal Militar e auditores.....	93:800\$000	93:293\$562	506\$438	
3 — Contadoria Geral da Guerra..	174:350\$000	172:792\$103	1:557\$897	
4 — Intendencia Geral da Guerra..	261:725\$000	256:253\$533	5:471\$467	
5 — Instrucção militar.....	760:524\$129	706:618\$421	53:905\$708	
6 — Arsenaes e depósitos.....	865:090\$000	813:283\$309	51:806\$691	
7 — Fabricas.....	322:526\$478	303:810\$182	18:716\$296	
8 — Laboratorios ...	16:396\$822	10:391\$261	6:005\$561	
9 — Hospitales e enfermarias	154:082\$391	143:540\$046	10:542\$345	
10 — Soldos e gratificações.....	6.148:640\$906	5.755:310\$409	393:330\$497	
11 — Etapas.....	6.565:990\$756	6.273:823\$608	292:167\$148	
12 — Classes inactivas	848:900\$001	747:222\$883	101:677\$438	
13 — Ajudas de custo.	131:905\$000	66:354\$000	65:541\$000	
15 — Obras militares.	311:735\$750	326:834\$993	14:900\$757	
16 — Material.....	1.149:748\$327	1.028:558\$908	121:189\$419	
	18.040:538\$380	16.891:556\$832	1.148:981\$548	

Segunda Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de janeiro de 1902.— Francisco José Pereira d'Oliveira, 1º escripturario. Visto.—Servindo de sub-director, L. R. Rosado.

Tribunal de Contas — Ordem de pagamento sobre a qual proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 59, de 9 do corrente, pagamento de 7:023\$900 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de dezembro ultimo.

Caixa de Amortização — Pagam-se hoje os juros de apolices correspondentes ás letras G e L.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Hogarth, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até a 1 da tarde, objectos para registrar até ao meio-dia, cartas para o interior até a 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2.

Pelo Recife, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ao meio-dia.

Pelo *Sempione*, para S. Vicente e Genova, rocebendo impressos ate a 1 hora da tarde, objectos para registrar até ao meio-dia e cartas para o exterior até ás 2 da tarde.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra e Aracajú, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até ao meio-dia, cartas para o interior até a 1 1/2 da tarde e ditas com porte dupla até ás 2.

Pelo *Marajó*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Ebu Branch*, para o Chile, Perú e Equador, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10 e cartas para o exterior até ao meio-dia.

Pelo *La Plata*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ao meio-dia, objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1.

Pelo *Iberia*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até a 1 e cartas para o exterior até ás 3.

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata, Matto-Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até ao meio-dia, cartas para o interior até a 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2.

Pelo *Inca*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até ao meio-dia e cartas para o exterior até ás 2 da tarde.

Pelo *Rossetti*, para Montevideo e Punta Arenas, recebendo impressos até as 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 13 de janeiro de 1902 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	754.43	24.1	18.36	82.5	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a..	754.94	23.5	18.92	88.0	WSW	3	Bom	Nev. tenue baixo	CK.C.K	6	—	—	—	—	
	9 a..	755.90	27.9	18.42	70.0	NNW	3	Muito bom	Nev. tenue baixo	CK.CK	2	—	—	—	—	
	1/2 d..	755.45	31.9	17.12	48.9	NNE	3	Claro	—	K.CK	1	—	—	3.7	—	
	3 p..	754.58	30.0	18.10	57.8	SSE	6	Claro	—	CK.C.K	2	—	—	—	—	
	6 p..	753.90	29.6	19.13	62.2	SSE	5	Muito bom	Nev. tenue baixo	C.K	2	—	—	—	—	
	9 p..	754.74	27.7	19.90	72.0	Calma	0	Bom	Nev. tenue baixo	KC	1	32.6	32.1	23.5	—	11.66
	1/2 n..	755.18	25.7	19.22	78.5	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das Estações dos Estados a 0^a m. de Greenwich (9^h.07 = a. t. m. da Capital)

	h =															
Recife.....	9.40 a	760.60	29.2	21.76	72.4	ESE	5	Bom	Nevoeiro	..	4	—	29.8	25.8	—	—
Aracajú.....	9.22 a	762.90	28.4	21.85	76.0	ESE	4	Bom	—	..	1	—	29.0	24.4	—	1.00
Florianopolis.	8.46 a	759.20	24.0	20.27	91.0	NNW	3	Encoberto	—	..	10	—	29.0	24.5	—	—
Rio Grande..	8.32 a	756.40	25.5	19.73	80.2	NNE	1	Encoberto	Nevoeiro baixo	..	10	—	26.3	22.5	—	—

Ocurrencias

Na Capital relampejou no quadrante de SW de 8^h 40^m p. até depois de 9^h p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 11' 59" NW

OBSERVAÇÕES A 0^hM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fraco	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Vagas	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	N	Regular	—	Variavel
Fortaleza.....	Encoberto	Incerto	Choviscos	SSE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	SE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	S	Aragem	Peq. vagas	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro	ESE	Regular	Tranquillo	Bom
Maceló.....	Encoberto	Encoberto	Choviscos	E	Fraco	Tranquillo	Variavel
Aracajú.....	Limpo	Bom	—	ESE	Fraco	Tranquillo	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro baixo	ESE	Fraco	Chão	Claro
Victoria.....	Limpo	Muito bom	—	NE	Fraco	—	Muito bom
Santos.....	Encoberto	Incerto	—	SE	Muito fraco	—	Incerto
Paranaguá.....	Quasi encoberto	Incerto	Choviscos	E	Aragem	—	Incerto
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	—	NNW	Muito fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	NNE	Bafagem	Vagas	Variavel
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	—	NW	Regular	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Santos choveu e relampejou hontem.

Em Florianopolis choveu durante a tarde de hontem, tendo tambem trovejado e relampejado. A' noute o tempo melhorou.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas a 0 h. m de Greenwich na 2ª decada do mez de dezembro de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO: BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		NUVENS		MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Dias	Barometro a 0°	Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força	Atmosfera e meteoros	Especie			
Lat. approximada: 32° 09' 00" S		Long. approximada: 52° 03' 00" W Gro.										
8 h. 32 m. a.		m/m	°	°	%	m/m					h	
11	756.85	25.3	1.8	85.0	20.43	E	1	bnv	K.CK	5	2	0.38 Tempo variavel.
12	757.72	21.4	2.2	80.2	15.20	SSW	3	b	K.CK.C	5	2	1.38 Tempo máo.
13	761.29	20.6	4.0	64.6	11.64	S	2	b	K.C	5	2	2.38 Tempo bom.
14	762.23	18.9	4.4	59.5	9.63	SW	2	b	K	4	2	3.38 Tempo bom.
15	762.51	20.8	4.6	59.2	10.91	NNE	1	b	C	5	2	4.38 Tempo bom.
16	763.75	23.4	3.9	67.5	14.46	NNE	1	b	C.K	4	2	5.38 Tempo bom.
17	764.75	23.8	3.3	72.8	15.91	ENE	1	b	K.C	4	2	6.38 Tempo bom.
18	764.11	23.5	3.4	72.7	15.41	E	2	b	K.C.K	5	2	7.38 Tempo bom.
19	760.52	25.4	3.8	69.6	16.88	NE	2	b	K.KC	4	2	8.38 Tempo bom.
20	757.18	26.0	3.8	71.4	17.92	NE	2	inv	K.KC.C	7	2	9.38 Tempo bom.
Médias...	761.07	22.91	3.50	70.17	14.83			1.7		4.8	2.0	

O observador, *João Germano Filho*, estacionario de 2ª classe. Boletim Meteorologico — Dia 11 de janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.5	23.8	19.1	87	3.3	S	0.1	C			
4 h. m....	754.7	23.2	19.1	90	0.0	—	0.5	C			
7 h. m....	756.7	22.8	18.7	89	0.0	—	1.0	C. KN			
10 h. m....	755.7	27.8	19.1	69	1.0	ENE	0.3	C. CK. K			
1 h. t....	754.8	23.8	19.5	89	9.1	SE	0.3	C. CK. K			
4 h. t....	753.2	25.2	19.7	83	8.3	SE	0.3	C. CK. K			
7 h. t....	753.0	27.5	20.3	74	2.0	SSE	0.3	CK			
10 h. m....	754.4	26.1	19.4	77	0.0	—	0.1	CK			
Médios.....	754.75	25.03	19.36	82.3	3.0	—	0.4	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 28°9; minimo 7 h. da manhã, 19°8.—Ozone: 7 h. da manhã, 4; 7 h. da noite, 1. Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 7. Horas de insolação (heliographo) 9 h., 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 12 de janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.2	24.9	19.9	80	0.0	—	0.2	CK			
4 h. m....	753.8	24.3	18.6	83	1.6	E	0.3	CK			
7 h. m....	755.4	26.3	19.6	77	0.0	—	0.6	C			
10 h. m....	755.8	27.5	19.1	70	0.0	—	0.9	C. CK. K			
1 h. t....	754.7	26.5	19.3	75	3.3	SSE	0.7	C. CK. K			
4 h. t....	753.5	27.5	18.7	68	7.6	SSE	0.5	CK. K			
7 h. t....	754.0	28.4	19.3	70	1.0	E	0.1	C			
10 h. m....	754.5	26.4	25.9	76	1.0	E	0.1	C			
Médios ...	754.43	26.41	20.05	77.3	1.8	—	0.4	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 30°7; minimo, 7 h. da manhã, 22°7. Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 8. Horas de insolação (heliographo) 9 h. 10 m.

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 de dezembro, o seguinte :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.006	808	1.814
Entraram.....	35	29	64
Sahiram.....	22	20	42
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.012	813	1.825

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 613 consultantes, para os quaes se aviaram 750 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 6 de janeiro 59 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febres diversas.....	4
Variola.....	10
Outras causas.....	43
	59

Nacionaes.....	50
Estrangeiros.....	9
	59

Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	30
	59

Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	18
	59

Indigentes.....	24
-----------------	----

— No dia 7:

Accesso pernicioso.....	2
Peste bubonica.....	1
Febres diversas.....	3
Variola.....	5
Outras causas.....	37
	48

Nacionaes.....	41
Estrangeiros.....	7
	48

Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	24
	48

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	24
	48

Indigentes.....	17
-----------------	----

— No dia 8:

Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	4
Variola.....	4
Outras causas.....	36
	45

Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	13
	45
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	17
	45
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	9
	45
Indigentes.....	20

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 13 do janeiro de 1902.....	2.233:802	625
Idem do dia 14 :		
Em papel.....	206:301	703
Em ouro.....	63:182	717
	269:484	420
	2.503:287	075

Em igual periodo de 1901... 3.050:558:334

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 13 de janeiro de 1902.....	840:018	467
Idem idem no dia 14.....	76:365	696
	916:384	163
Em igual periodo de 1901...	863:518	807

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 14 de janeiro de 1902.....	11:575	755
De 1 a 14.....	112:750	170
Em igual periodo do anno passado.....	92:782	245

EDITAES E AVISOS

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. Ministro, faço publico que nesta Secretaria de Estado, acha-se aberta até o dia 25 do corrente, a inscripção para o concurso a um logar de amanuense da mesma Secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto numero 1.940, de 17 de janeiro de 1895.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias :

Calligraphia ;
Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda ;
Noções de Historia do Brazil e geographia geral ;
Arithmetica até proporções, inclusivamente.

Os concurrentes poderão ser examinados na lingua allemã, si a isso quizerem prestar-se, o que lhes dará preferencia para nomeação.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 10 de janeiro de 1902. — O director geral, J. T. do Amaral.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGO DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora faço publico que serão chamados hoje, 15 do corrente, á prova oral de e-cripturação mercantil, os seguintes candidatos:

Manoel de Paula Alvarenga.
Luiz Antonio Alves do Carvalho.
Mario Moutinho dos Reis.
Pedro Torres Leite.
Nestor Augusto da Cunha.

José Armando Lins de Azevedo.
Os candidatos Tancredo Corrêa Leal e Thiago Augusto de Moraes Guimarães serão chamados amanhã á prova escripta da alludida materia.

Sala da Commissão Fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 15 de janeiro de 1902. — O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director deste internato e de accordo com o art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faço publico que desde o dia 8 de novembro do anno proximo findo está aberta a inscripção para o concurso á cadeira de mathematica elementar do estabelecimento.

E como o prazo da inscripção haja de terminar no periodo das férias, conforme preceitua a ultima parte do referido art. 55 do Codigo, continuará aberta a mesma inscripção até o dia 18 de abril do corrente anno, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta secretaria.

Para essa inscripção devem os candidatos exhibir folha córrida, juntar prova de maioridade, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Poderão accrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscripção pôde ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de janeiro de 1902. — O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes examinandos :

Latim

José Borges Gurjão Filho.
João Armando Barbosa de Castro.
João Paulo de Carvalho Filho.
Miguel Ribeiro Cruz.
Antonio Augusto da Costa Leite.
Herminio Leal.
Francisco de Paula Oliveira.
Candido Firmino de Mello Leitão Junior.
Turma suplementar

Vicente Bianco.
Octavio d'Ornellas Drumond Milanez.
Carlos de Moraes Costa.
Bento José Ribeiro de Castro.

E quinta-feira, 16, ás 10 horas da manhã

Allemão

José Antonio dos Santos Junior.
Cyro Vidal da Cunha Bastos.
John Mac Niven.
Alvaro de Moraes Sarmiento.
Carlos Baptista de Castro Junior.
Thomé Monteiro de Andrade.
Francisco Gonçalves de Magalhães.

Geographia

Godofredo Fortuna Rodrigues.
José da Rocha Gomes.
Carlos Marcellino da Silva Filho.
Mario de Azevedo Coutinho.
Mario de Oliveira Guimarães.
Arthur Pereira Lima.

Turma suplementar

Nilo Ribeiro de Oliveira Val.
Alvaro Mario da Veiga.
Arthur Gutierrez Canguçu.
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de janeiro de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Relação dos candidatos inscriptos

CURSO MEDICO

Portuguez (conclusão)

- 51 Antonio Augusto Ribeiro.
- 52 José Maria de Mello Castello.
- 53 Raul Cruz.
- 54 Sebastião Jamaxy Barroso Franco.
- 55 Croso dos Santos.
- 56 Leoncio dos Santos.
- 57 Mario Carvalho de Vasconcellos.
- 58 Otto Gomes de Faria.
- 59 Alvaro Rodrigues Cardoso.
- 60 Demosthenes Rockert.
- 61 Oswaldo Teixeira Novaes.
- 62 José Vieira da Cunha e Silva.
- 63 Telemaco de Paula Rodrigues.
- 64 Cicero de Oliveira Costa.
- 65 Ernesto de Souza Couto.
- 66 Zacharias José de Araujo.
- 67 Antonio Ferreira Vianna Netto.
- 68 Mario Ferreira Pontes.
- 69 Antonio Ferreira Pontes.
- 70 Julio Queiroz Medina.
- 71 Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
- 72 Darcilia Schueler de Vasconcellos.
- 73 Cesar Augusto Leite.
- 74 Affonso da Silva Gomes.
- 75 João Orozimbo da Silva Marques.
- 76 Oscar Del Vecchio.
- 77 João Baptista Gomes Moreira.
- 78 Luiz Gomes Moreira.
- 79 Oscar Duarte Moreira.
- 80 José Carneiro.
- 81 Carlos Pereira de Almeida.
- 82 Maria Esrella de Carvalho.
- 83 Fernando de Fernandes Gomes da Silva.
- 84 Christovão Ferreira Pires.
- 85 Ernani Menezes.
- 86 Francisco de Azevedo Domingues.
- 87 Landulpho Martins Vieira.
- 88 Diogenes Nogueira da Silva.
- 89 Carlos Ribeiro Carneiro.
- 90 Tilda do Amaral Fontoura.
- 91 Gloria do Amaral Fontoura.
- 92 Philippe Balbi.
- 93 Ramiro Piquet de Carvalhosa.
- 94 Luiz Travassos Serra Pinto.
- 95 Ulrich d'Avila Ferreira.
- 96 Alvaro Ribeiro Tourinho.
- 97 Hildebrando Jorge.
- 98 Antonio Martins de Faria.
- 99 Affonso da Cunha e Mello.
- 100 Durval Francisco de Souza Pinto.
- 101 Alphonsino da Cunha.
- 102 Leonidas Ribeiro de Carvalho.
- 103 Joaquim Martins Vianna.
- 104 Oldemar de Paula Fonseca.
- 105 Paulino Veiga de Mello.
- 106 Dario Ferreira Pinto.
- 107 João Passos.
- 108 José Maria da Assumpção.
- 109 Francisco Bezerra de Menezes.
- 110 Abilio de Carvalho Margarido.

Francex (conclusão)

- 51 Octavio Alvares de Azevedo.
- 52 Antônio Alvares Barata.
- 53 Arcério Cornelio da Silva Gouvêa.
- 54 José Alvares Maurity dos Santos.
- 55 Joaquim Caetano Leal Sardinha.
- 56 Americo Caparica Reis.
- 57 Accacio da Costa Pires.
- 58 Raul Machado e Silva.
- 59 Luiz Alves da Cunha Porto.
- 60 Antonio Augusto Ribeiro.
- 61 Raul Cruz.
- 62 Sebastião Jamaxy Barroso Franco.
- 63 Mario Carvalho de Vasconcellos.

- 64 Antonio de la Cuesta Alvarez.
- 65 Alvaro Rodrigues Cardoso.
- 66 Americo da Assumpção de Menezes.
- 67 Oswaldo Teixeira Novaes.
- 68 José Vieira da Cunha e Silva.
- 69 Hercilio Leite.
- 70 Telemaco de Paula Rodrigues.
- 71 Octavio Vieira Gomes.
- 72 Cicero de Oliveira Costa.
- 73 Carlos Antony.
- 74 Ernesto de Souza Couto.
- 75 Renato Teixeira Gavião.
- 76 Affonso da Silva Gomes.
- 77 Jader Ramos de Azevedo.
- 78 Augusto Bracet.
- 79 Pedro Ferreira Pontes.
- 80 João Orozimbo da Silva Marques.
- 81 Oscar Duarte Moreira.
- 82 Silvio Vaz de Mello.
- 83 Fernando de Fernandes Gomes da Silva.
- 84 Henrique Braziliense Ferreira da Silva.
- 85 Raul de Freitas Mello.
- 86 Maria Estrella de Carvalho.
- 87 Christovão Ferreira Pires.
- 88 Diogenes Nogueira da Silva.
- 89 Braz Carpiro Velloso.
- 90 Antonio Pereira Caldas.
- 91 Olympio Cesar Ramos.
- 92 Tilda do Amaral Fontoura.
- 93 Gloria do Amaral Fontoura.
- 94 Armando de Carvalho Lima.
- 95 Nilo Rodrigues Lopes.
- 96 Sylvio de Oliveira.
- 97 Alvaro Ribeiro Tourinho de Pinho.
- 98 Eduardo Augusto Pinto de Siqueira Junior.
- 99 Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
- 100 Antonio José Monteiro.
- 101 Oldemar de Paulo Fonseca.
- 102 Paulino Veiga de Mello.
- 103 João Passos.
- 104 José Maria de Assumpção.
- 105 Eduardo Duvivier.
- 106 Joaquim José de Almeida Coutinho Junior.
- 107 Octavio Guedes de Carvalho.
- 108 Joaquim Candido de Gouvêa.
- 109 Carlos Ferreira Madeira.

Inglez (Conclusão)

- 51 Raul Machado e Silva.
- 52 Luiz Alves da Cunha Porto.
- 53 Carlos Alberto Bittencourt.
- 54 José Vieira da Cunha e Silva.
- 55 Abel Vargas.
- 56 Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
- 57 Carlos Antony.
- 58 Ernesto de Souza Couto.
- 59 José Ferreira Martins Junior.
- 60 João Orozimbo da Silva Marques.
- 61 Argemiro Tavares de Medeiros.
- 62 Pedro José Marques de Magalhães.
- 63 Sylvio Vaz de Mello.
- 64 Henrique Braziliense Ferreira da Silva.
- 65 José Feliciano dos Santos.
- 66 Luiz Corte Real de Assumpção.
- 67 Tilda do Amaral Fontoura.
- 68 Fernando de Fernandes Gomes da Silva.
- 69 João Corrêa da Silva Moreira Junior.
- 70 Julio Cesar de Paula Freitas.
- 71 Ramiro Piquet de Carvalhosa.
- 72 Armando de Carvalho Lima.
- 73 Nilo Rodrigues Lopes.
- 74 Octavio Lobato Ayres.
- 75 Heraclito Ribeiro de Castro.
- 76 Eduardo Portella.
- 77 Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo Junior.
- 78 Olympio Hilarião da Rocha.
- 79 Eugenio de Lacerda Jordão.
- 80 Armando Fragojo Costa.
- 81 Jayme Quartim Pinto.
- 82 Paulino Veiga de Mello.
- 83 Dario Ferreira Pinto.
- 84 Alcino dos Santos Rangel.
- 85 Ciriáspim Candido de Gouvêa.
- 86 Francisco Bezerra de Menezes.
- 87 João Baptista Randolpho Paiva Junior.
- 88 Octavio Guedes de Carvalho.

Latim (Conclusão)

- 21 José Agostinho de Lima.
- 22 Paulo Franco Weneck.
- 23 Fernando Jacintho Osorio.
- 24 Raul de Frias Sá Pinto.
- 25 Lycurgo de Castro Santos.
- 26 Antenor Portella Passos.
- 27 Luiz de Freitas Guimarães.
- 28 Francisco de Andrade Bastos.
- 29 Henrique de Azevedo Alves.
- 30 Pedro Luiz Ozorio.
- 31 Zopyro de Moraes Goulart.
- 32 Vicente Coelho.
- 33 João Venancio da Rocha Vianna.
- 34 João Quintiliano da Fonseca.
- 35 Jayme Alves de Sá Rocha.
- 36 Annibal Pinto de Souza Vargas.
- 37 Felix Armando de Moraes Frazão.
- 38 Arnaldo Bonifacio de Souza.
- 39 Raul Manso.
- 40 Camillo Bicalho.
- 41 João Pedro Ziegler.
- 42 Domingos de Góes e Vasconcellos.
- 43 Bruno Alvares da Silva Lobo.
- 44 Tyndaro Godoy Freire de Aguiar.
- 45 Jacob Cavalcanti.
- 46 Arthur Fernandes Campos da Paz.
- 47 Americo Caparica Reis.
- 48 Newton Ferreira Pires.
- 49 Antonio Ferreira de Bragança.
- 50 Arlindo Pedro Caminha.
- 51 Antonio de la Cuesta Alvarez.
- 52 João Baptista de Azevedo Lima.
- 53 Mario de Góes e Vasconcellos.
- 54 Carlos Augusto Teixeira.
- 55 Carlos Martins do Valle.
- 56 Licinio Garcia Pinto.
- 57 Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
- 58 Carlos Antony.
- 59 Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
- 60 Ildegardo Carvalho.
- 61 Sylvio Gomes Rego.
- 62 Pedro Ferreira Pontes.
- 63 Victorino Domingues Alves Maia Junior.
- 64 Raul Barroso Pacheco.
- 65 Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo Junior.
- 66 Pedro José Marques de Magalhães.
- 67 João Pedro de Jesus Netto.
- 68 Benjamin de Andrade Figueira.
- 69 Atila Torres.
- 70 José Bernardino Fernandes Junior.
- 71 Eduardo José de Moraes Filho.
- 72 Antonio Libanio Junior.
- 73 Jader Ramos de Azevedo.
- 74 Julio Cesar de Paula Freitas.
- 75 Henrique Ignacio Guimarães.
- 76 Danilo Ferreira Armand.
- 77 Antonio Pereira Caldas.
- 78 Joaquim Gaudio de Aquino Corrêa.
- 79 Octavio Lobato Ayres.
- 80 Heraclito Ribeiro de Castro.
- 81 Oscar Monteiro Guimarães.
- 82 Reinaldo Francisco Lourival.
- 83 Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
- 84 Haroldo Simões Corrêa.
- 85 José Candido da Costa.
- 86 Augusto Hollingier de Souza.
- 87 Manoel Fernandes de Paula Bastos.
- 88 Astor Dias de Andrada.
- 89 Juvenal de Magalhães.
- 90 Renato Hutto Baptista.
- 91 Jayme Quartim Pinto.
- 92 Dario Ferreira Pinto.
- 93 Alcino dos Santos Rangel.
- 94 Trajano Augusto de Oliveira Pinto.
- 95 Oscar Lopes Ferreira.
- 96 Olympio Hilarião Barata.
- 97 Francisco Bezerra de Menezes.
- 98 Hamilton Pragana Teixeira de Souza.
- 99 João Baptista Randolpho Paiva.
- 100 João de Souza Machado.

Geographia geral e chorographia do Brazil (conclusão)

- 21 Manoel Marinho de Andrade.
- 22 Sebastião Cesar da Silva.

23 Italo Francesconi.
 24 José Ignacio Monteiro de Barros.
 25 Renato Guimarães de Souza Lopes.
 26 Everardo João de Gouvêa.
 27 Antonio Mattos de Magalhães.
 28 João Araujo dos Santos.
 29 José Luiz Monteiro.
 30 Antenor Portella Soares.
 31 Victor Candido Barreto.
 32 Henrique Azevedo Alves.
 33 Sylvio Vieira Braga.
 34 Radagasio de Carvalho.
 35 Antonio Augusto de Barros.
 36 Zopyro de Moraes Goulart.
 37 José Raphael de Azevedo Junior.
 38 Carlos Alberto Moniz Gordilho.
 39 Eduardo Floriano de Lemos.
 40 Euclides Alves de Faria.
 41 Girondino Esteves.
 42 Antonio Monteiro de Queiroz.
 43 Ernani de Faria Alves.
 44 João Venancio da Rocha Vianna.
 45 Mario Ferreira Marques de Souza.
 46 Antonio Leite Pinto Junior.
 47 Carlos Alberto Leite.
 48 Salomão de Souza.
 49 Carlos Arantes Ramos.
 50 Octavio Alvares de Azevedo.
 51 Arlindo Ribeiro Saraiva.
 52 José Alves Maurity Santos.
 53 Joaquim Caetano Leal Sardinha.
 54 Eduardo Corrêa de Sá e Benevides.
 55 Luiz Alves da Cunha Porto.
 56 Newton Ferreira Pires.
 57 Sebastião Jamary Barroso Franco.
 58 Antonio Ferreira de Bragança.
 59 Antonio de la Cuesta Alvarez.
 60 João Baptista de Azevedo Lima.
 61 Mario d. Góes e Vasconcellos.
 62 José Vieira da Cunha e Silva.
 63 Octavio Vieira Gomes.
 64 Cicero de Oliveira Costa.
 65 Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
 66 Manoel Augusto Fernandes Penna.
 67 Augusto Bracet.
 68 Sylvio Vaz de Mello.
 69 Raul de Freitas Mello.
 70 Luiz Corte Real de Assumpção.
 71 Jadir Ramos de Azevedo.
 72 Tyndaro Godoy Freire de Aguiar.
 73 Alfredo Gomes de Paiva.
 74 Antonio Augusto da Costa Leite.
 75 Diogenes Nogueira da Silva.
 76 Emmanuel Carvalho Cardoso.
 77 Braz Carneiro Velloso.
 78 Alcibiades Fontes Leite.
 79 Antonio Pereira Caldas.
 80 João Corrêa da Silva Moreira Junior.
 81 Fernando de Fernandes Gomes da Silva.
 82 Alvaro Ribeiro Tourinho de Pinho.
 83 Eduardo Portella.
 84 Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
 85 Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo Junior.
 86 Antonio José Monteiro.
 87 Joaquim Martins Vianna.
 88 Paulino Veiga de Mello.
 89 Armando Fragozo Costa.

Historia universal, especialmente do Brazil

(Conclusão)

21 Renato Guimarães de Souza Lopes.
 22 Jayme Gonçalves.
 23 Francisco de Andrade Bastos.
 24 Estevam de Rezende Enout.
 25 Henrique Azevedo Alves.
 26 Lyndulpho Camara.
 27 Pedro Luiz Osorio.
 28 Zopyro de Moraes Goulart.
 29 Vicente Coelho.
 30 João Venancio da Rocha Vianna.
 31 Jeronymo de Freitas Guimarães Sobrinho.
 32 João Quintiliano da Fonseca.
 33 Jayme Alves de Sá Rocha.
 34 Annibal Pinto de Souza Vargas.
 35 Felix Armando de Moraes Frazão.
 36 Carlos Arantes Ramos.

37 Mario Braune.
 38 Pedro Dias dos Santos Brandão.
 39 Acacio da Costa Pires.
 40 Newton Ferreira Pires.
 41 Antenor de Sá e Benevides.
 42 Antonio de la Cuesta Alvarez.
 43 João Baptista de Azevedo Lima.
 44 Ajuricaba Aprigio de Menezes.
 45 Mario de Góes e Vasconcellos.
 46 Carlos Martins do Valle.
 47 Abel Vargas.
 48 Licinio Garcia Pinto.
 49 Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
 50 Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
 51 Manoel Augusto Fernandes Penna.
 52 Ildogardo Carvalho.
 53 Dario Carlos da Cunha Sant'Anna.
 54 Augusto Bracet.
 55 José Ferreira Martins Junior.
 56 Argemiro Tavares de Medeiros.
 57 João Pedro de Jesus Neto.
 58 Francisco de Paula Peruche.
 59 Frederico Augusto de Carvalho.
 60 Tyndaro Godoy Freire de Aguiar.
 61 Eduardo José de Moraes Filho.
 62 Alfredo Gomes de Paiva.
 63 Antonio Augusto da Costa Leite.
 64 Antonio Pereira Caldas.
 65 Fernando de Fernandes Gomes da Silva.
 66 Raul Diniz Junqueira.
 67 Oscar Monteiro Guimarães.
 68 Octavio Bittencourt.
 69 Eduardo Portella.
 70 Lauro Raulino de Oliveira.
 71 Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
 72 Hamilton Pragana Teixeira de Souza.
 73 Antonio Valentim do Nascimento Varella.
 74 Oscar Lopes Ferreira.
 75 Sizinio Antonio Dias Peixoto.
 76 Alberto Randolpho Paiva.
 77 Jayme Quartim Pinto.
 78 Octavio Guedes de Carvalho.
 79 Renato Hutto Baptista.
 80 Astor Dias de Andrade.
 81 Dionysio da Silva Lima Pereira.
 82 Antonio Ferreira dos Santos.
 83 Lafayette Rodrigues Pereira.
 84 João Bastos Telles de Menezes.
 85 Dario Ferreira Pinto.
 86 Alcino dos Santos Rangel.
 87 Antonio Hermogeneo Pereira Dutra.

Aritmetica e algebra até equações do 1º grão
(conclusão)

21 João José Soares.
 22 Augusto Ribeiro Gomes.
 23 Italo Francesconi.
 24 José Ignacio Monteiro de Barros.
 25 Ignacio Teixeira da Cunha Louzada Junior.
 26 Renato Guimarães.
 27 João Araujo dos Santos.
 28 Augusto Cesar de Mariz Sarmiento.
 29 Lycurgo de Castro Santos.
 30 Antenor Portella Soares.
 31 Luiz de Mattos Pimenta.
 32 Joaquim de Paula Braga.
 33 José Martins Fontes.
 34 Oscar Ribeiro de Carvalho.
 35 Theodoro Figueira de Almeida.
 36 Jorge Guimarães Sant'Anna.
 37 José Luiz Goldolphim.
 38 Henrique Azevedo Alves.
 39 Sylvio Vieira Braga.
 40 Radagazio de Carvalho.
 41 Pedro de Araujo Gomes.
 42 Lyndulpho Camara.
 43 Zopyro de Moraes Goulart.
 44 Alcides da Rocha Miranda.
 45 Carlos Alberto Moniz Gordilho.
 46 Eduardo Floriano de Lemos.
 47 Girondino Esteves.
 48 João Quintiliano da Fonseca.
 49 Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
 50 Carlos Alberto Leite.
 51 Salomão de Souza.
 52 Felix Armando de Moraes Frazão.

53 Carlos Arantes Ramos.
 54 Vivaldi Magalhães Castro.
 55 Francisco Luiz Tavares Junior.
 56 Mario Gonçalves.
 57 Octavio Alvares de Azevedo.
 58 João Pedro Ziegler.
 59 Arlindo Ribeiro Saraiva.
 60 Joaquim Caetano Leal Sardinha.
 61 Americo Caparica Reis.
 62 Luiz Alves da Cunha Porto.
 63 Antonio Ferreira de Bragança.
 64 Carlos Alberto Bittencourt.
 65 José Jesuino Maciel.
 66 Ajuricaba Aprigio de Menezes.
 67 José Vieira da Cunha e Silva.
 68 Hercilio Leite.
 69 Telemaco de Paula Rodrigues.
 70 Carlos Augusto Teixeira.
 71 Alberto Vargas.
 72 Octavio Vieira Gomes.
 73 Carlos Antony.
 74 Aureo Machado Portella de Figueiredo.
 75 Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
 76 Ildogardo Carvalho.
 77 Antonio Ferreira Vianna Netto.
 78 Washington Reis.
 79 Gabriel da Silva Jardim Junior.
 80 Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
 81 Sylvio Limoeiro.
 82 Carlos Ferreira Madeira.
 83 Dircelia Anathalia Pereira.
 84 Armando Guedes.
 85 Oscar Del-Vecchio.
 86 Jader Ramos.
 87 João Baptista Gomes Moreira.
 88 Luiz Gomes Moreira.
 89 Sylvio Vaz de Mello.
 90 Olympio Cesar Ramos.
 91 José Feliciano dos Santos.
 92 Raul de Freitas Mello.
 93 Fernando de Fernandes Gomes da Silva.
 94 Chistovão Ferreira Pires.
 95 Landulpho Martins Vieira.
 96 Raul Cruz.
 97 Mario Montinho dos Reis.
 98 Henrique Ignacio Guimarães.
 99 Cicero de Oliveira Costa.
 100 Tilda do Amaral Fontoura.
 101 Armando de Carvalho Lima.
 102 Nilo Rodrigues Lopes.
 103 Octavio Lobato Ayres.
 104 Raul Diniz Junqueira.
 105 Sylvio de Oliveira.
 106 Hieraclito Ribeiro de Castro.
 107 Luiz Travassos Serra Pinto.
 108 Bazilio Seixas.
 109 Dario de Niemeyer.
 110 Antonio José Monteiro.
 111 Paulino Veiga de Mello.
 112 Eugenio de Lacorda Jordão.
 113 Francisco Bezerril de Menezes.
 114 Chrispim Candido de Gouvêa.
 115 Octavio Guedes de Carvalho.

Geometria e trigonometria rectilinea

(Conclusão)

21 Lycurgo de Castro Santos.
 22 Alfredo Banks Fernandes Malmo.
 23 Berninio Malheiros Fernandes Silva.
 24 Luiz de Mattos Pimenta.
 25 Joaquim de Paula Braga.
 26 José Martins Fontes.
 27 Francisco de Andrade Bastos.
 28 Oscar Ribeiro de Carvalho.
 29 José Luiz Goldolphim.
 30 Radagazio de Carvalho.
 31 Pedro de Araujo Gomes.
 32 Pedro Luiz Osorio.
 33 Zopyro de Moraes Goulart.
 34 Iramata Gomes.
 35 Alcibiades da Rocha Miranda.
 36 Euclides Alves de Faria.
 37 Girondino Esteves.
 38 Ernani de Faria Alves.
 39 João Venancio da Rocha Vianna.
 40 João Quintiliano da Fonseca.
 41 Jayme Alves de Sá Rocha.
 42 Salomão de Souza.

- 43 Vivaldi Magalhães Castro.
- 44 Francisco Luiz Tavares.
- 45 Mario Gonçalves.
- 46 João Pedro Zigloz.
- 47 Antão Alvares Barata.
- 48 Newton Ferreira Pires.
- 49 Antonio Ferreira de Bragança.
- 50 Antonio de la Cuesta Alvarez.
- 51 José Jesuino Maciel.
- 52 Eduardo Querido.
- 53 João Baptista de Azevedo Lima.
- 54 Ajuricaba Aprigio de Menezes.
- 55 Pedro Augusto Soares.
- 56 Mario de Góes Vasconcellos.
- 57 José Vieira da Cunha e Silva.
- 58 Telemaco de Paula Rodrigues.
- 59 Carlos Augusto Teixeira.
- 60 Abel Vargas.
- 61 Sicinio Garcia.
- 62 Carlos Antony.
- 63 Aureo Machado Portolla de Figueiredo.
- 64 Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
- 65 Manoel Augusto Fernandes Penna.
- 66 Ildegardo Carvalho.
- 67 João Pedro de Jesus Netto.
- 68 Christovão Ferreira Pires.
- 69 Mario Moutinho dos Reis.
- 70 Jador Ramos de Azevedo.
- 71 Henrique Ignacio Guimarães.
- 72 Danilo Ferreira Armond.
- 73 Raul Diniz Junqueira.
- 74 Heraclito Ribeiro de Castro.
- 75 Dario de Niemeyer.
- 76 Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
- 77 Harold Simões Corrêa.
- 78 José Candido da Costa.
- 79 Armando Fragoso Costa.
- 80 Renato Hutto Baptista.
- 81 Jayme Quartim Pinto.
- 82 Trajano Augusto de Oliveira Pinto.
- 83 Pedro Augusto da Costa Velho.
- 84 Oscar Lopes Ferreira.
- 85 Joaquim José de Almeida Coutinho.
- 86 Francisco Bezerra de Menezes.
- 87 Octavio Guedes de Carvalho.

Physica e chimica (continuação)

- 21 Estevam do Rezende Enout.
- 22 Pedro Luiz Osorio.
- 23 Zopyro de Moraes Goulart.
- 24 Iramaia Gomes.
- 25 Vicente Coelho.
- 26 Euclides Alves de Faria.
- 27 Girondino Esteves.
- 28 Ernani de Faria Alves.
- 29 João Venancio da Rocha Vianna.
- 30 Jeronymo de Freitas Guimarães Sobrinho.
- 31 Jayme Alves de Sá Rocha.
- 32 Annibal Pinto de Souza Vargas.
- 33 Arnaldo Bonifacio de Souza.
- 34 Vivaldi Magalhães Castro.
- 35 Mario Brauno.
- 36 Francisco Luiz Tavares.
- 37 Gastão José Monteiro de Noronha.
- 28 Antonio Ferreira de Bragança.
- 39 Antonio de la Cuesta Alvarez.
- 40 José Jesuino Maciel.
- 41 Pedro Augusto Soares.
- 42 Abel Vargas.
- 43 Licinio Garcia Pinto.
- 44 Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
- 45 Carlos Antony.
- 46 Aureo Machado Portella.
- 47 Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
- 48 Manoel Augusto Fernandes Penna.
- 49 Ildegardo Carvalho.
- 50 Dario Carlos da Cunha Sant'Anna.

(Continúa.)

Historia natural (continuação)

- 21 Herminio Leal.
- 22 Raul de Frias Sá Pinto.
- 23 Lycurgo de Castro Santos.
- 24 Luiz de Mattos Pimenta.
- 25 José Martins Fontes.
- 26 Mario Magalhães.

- 27 Estevam do Rezende Enout.
- 28 Pedro Luiz Osorio.
- 29 Zopyro de Moraes Goulart.
- 30 Iramaia Gomes.
- 31 Vicente Coelho.
- 32 Ernani de Faria.
- 33 João Venancio da Rocha Vianna.
- 34 Jeronymo de Freitas Guimarães Sobrinho.
- 35 Jayme Alves de Sá Rocha.
- 36 Adolpho Sarmento.
- 37 Salomão de Souza.
- 38 Annibal Pinto de Souza Vargas.
- 39 Arnaldo Bonifacio de Souza.
- 40 Vivaldi Magalhães Castro.
- 41 Mario Brauno.
- 42 Pedro Dias dos Santos Brandão.
- 43 Joaquim Freire Fontainha.
- 44 Newton Ferreira Pires.
- 45 Antonio de la Cuesta Alvarez.
- 46 José Jesuino Maciel.
- 47 Eduardo Querido.
- 48 Pedro Augusto Soares.
- 49 Abel Vargas.
- 50 Licinio Garcia.

(Continúa.)

CURSO DE SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES

Portuguez (continuação)

- 21 José Antonio dos Santos Junior.
- 22 Cyro Vidal da Costa Bastos.
- 23 Eugenio de Barros.
- 24 Genaro Christo Lassance Cunha.
- 25 Gastão do Espirito Santo.
- 26 Mario Augusto Cardoso de Castro.
- 27 José de Oliveira Menezes.
- 28 José Ferreira Lima Junior.
- 29 Thomaz da Silva Ramos.
- 30 Adalberto Borges Gouvêa.
- 31 Fernando de Souza Vaz.
- 32 Luiz de Souza Vaz.
- 33 Frederico Teixeira Soares.
- 34 Vicente Aurelio da Costa.
- 35 Mathias da Costa Pinto.
- 36 Edmundo do Viveiros Coqueiro.
- 37 Alvaro de Souza Macedo.
- 38 Alberto Biolchini.
- 39 André Botim Paes Leme.
- 40 Humberto de Aguiar Cardoso.
- 41 João Baptista Moll.
- 42 Francisco Marcellino Diana.
- 43 Carlos das Chagas Ribeiro.
- 44 Luiz Muniz França.
- 45 José Gonçalves Roxo.
- 46 Albano de Almeida Cordeiro.
- 47 Euclides Pinto Gonçalves.
- 48 Luiz José Ferreira Gedeão Junior.
- 49 José Ribeiro da Fonseca.
- 50 Raul Paulo de Almeida.

(Continúa.)

Frances (continuação)

- 21 José Antonio dos Santos Junior.
- 22 Cyro Vidal da Costa Bastos.
- 23 Eugenio de Barros.
- 24 Pedro de Alcantara Berquó.
- 25 Genaro Christo Lassance Cunha.
- 26 Mario Augusto Cardoso de Castro.
- 27 José de Oliveira Menezes.
- 28 Thomaz da Silva Ramos.
- 29 Francisco Antonio Gedeão Carvalhal.
- 30 Adalberto Borges de Gouvêa.
- 31 Fernando de Souza Vaz.
- 32 Luiz de Souza Vaz.
- 33 Agenor Sá Rego.
- 34 Edmundo de Viveiros Coqueiro.
- 35 Pedro Tavares Dias Pessoa.
- 36 Antonio João Rangel de Vasconcellos.
- 37 André Botim Paes Leme.
- 38 Flavio de Lima.
- 39 Caetano Delamare Garcia.
- 40 Alberto Biolchini.
- 41 Almerindo Affonso Ferreira.
- 42 Eduardo Jansen.
- 43 João Baptista Moll.
- 44 José Gonçalves Roxo.
- 45 Albano de Almeida Cordeiro.
- 46 Carmelio Neves.

- 47 Sylvio Fróes da Cruz.
- 48 Raul Paulo de Almeida.
- 49 João José de Sampaio Barros Filho.
- 50 Bernardo Moreira de Carvalho.

(Continúa.)

Inglez (continuação)

- 21 Manoel Zacharias Henriques.
- 22 Adelino Augusto Magalhães Junior.
- 23 Carmelio Neves.
- 24 José Carlos de Brito e Cunha.
- 25 Caetano Delamare Garcia.
- 26 Alvaro de Souza Macedo.
- 27 Alberto Biolchini.
- 28 Horacio Gomes Leite de Carvalho.
- 29 André Botim Paes Leme.
- 30 Augusto Paranhos da Silva Velloso.
- 31 Francisco Marcellino Diana.
- 32 Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
- 33 Sylvio Fróes da Cruz.
- 34 Raul Paulo d'Almeida.
- 35 Bemfica Nazareth Menezes.
- 36 Oldemar Rodrigues de Faria.
- 37 Luiz Vieira da Silva Netto.
- 38 Luiz Teixeira da Motta.
- 39 Euzebio de Queiroz Lima.
- 40 Ernesto Kopke.
- 41 Annibal Rodrigues Coelho.
- 42 Fernando Vidal Leite Ribeiro.
- 43 Julio Verissimo Sauerbronn Santos.
- 44 Mario Braz da Silva.
- 45 Misael Furtado de Souza.
- 46 Ataliba Corrêa Dutra.
- 47 Manoel de Souza Gomes.
- 48 Henrique Pedro David Sanson Junior.
- 49 Adhemar de Souza Monteiro.
- 50 Thomaz Francisco de Madureira Pará.

(Continúa.)

Allemdo (conclusão)

- 4 Alvaro de Moraes Sarmento Soares.
- 5 Carlos Baptista de Castro Junior.
- 6 Thomé Monteiro de Andrade.
- 7 Francisco Gonçalves de Magalhães.

Latim (continuação)

- 21 Raul Monteiro.
- 22 José Carlos de Brito e Cunha.
- 23 José Fabricio de Carvalho.
- 24 Alberto Biolchini.
- 25 Augusto Paranhos da Silva Velloso.
- 26 Hugo Gutierrez Simas.
- 27 Francisco José de Oliveira Vianna.
- 28 Aluizio Martins Torres.
- 29 Frederico Augusto Olympio de Jesus.
- 30 Vicente Baptista da Silva.
- 31 Oldemar Rodrigues de Faria.
- 32 Octaviano Jansen Pereira.
- 33 Luiz Vieira da Silva Netto.
- 34 Waldemar de Avellar Andrade.
- 35 Eduardo de Menezes.
- 36 Octavio Martins Rodrigues.
- 37 João Baptista Lengruber.
- 38 Nominato Luiz do Couto e Silva.
- 39 Euzebio de Queiroz Lima.
- 40 John Mac Niven.
- 41 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
- 42 Paulo Martins de Carvalho Mourão.
- 43 Octavio Ferreira Vaz.
- 44 José Verissimo Filho.
- 45 Ataliba Corrêa Dutra.
- 46 Affonso Toledo Bardeira de Mello.
- 47 Antoner de Santa Cruz Pereira de Abreu.
- 48 Luiz Novaes.
- 49 Ricardo Leão Quartim do Moura.
- 50 Flavio da Silveira.

(Continúa.)

Geographia e chorographia do Brazil (continuação)

- 21 Antonio Joaquim Cardoso de Castro.
- 22 Cornelio Neves.
- 23 Antonio José Rangel de Vasconcellos.
- 24 Caetano Delamare Garcia.
- 25 Alvaro de Souza Macedo.
- 26 Alberto Biolchini.
- 27 Almerindo Affonso Ferreira.
- 28 Adolpho Jacome Martins Pereira Filho.
- 29 Humberto de Aguiar Cardoso.

- 30 Luiz Muniz França.
- 31 Aquila da Rocha Miranda.
- 32 Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
- 33 Sylvio Frões da Cruz.
- 34 Murillo de Macedo Tumba.
- 35 Armando Moreira de Carvalho.
- 36 Bernardo Moreira de Carvalho.
- 37 Luiz Augusto de Lima Cupertino Durão.
- 38 Luiz Teixeira da Motta.
- 39 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 40 Oldemar do Amaral Murтинho.
- 41 João d'Avila Goulart.
- 42 João Carvalho de Abreu.
- 43 Ernesto Kopke.
- 44 Fernando Vidal Leite Ribeiro.
- 45 Oscar Barbosa Lage Moretzsohn.
- 46 Oswaldo Alvares Borgerth.
- 47 Paulo Martins de Carvalho Mourão.
- 48 Mario Braz da Silva.
- 49 Dacio Henriques do Amaral.
- 50 Nestor de Azevedo Marques.

(Continúa.)

Aritmetica (continuação)

- 21 Arnaldo Barbosa Rodrigues.
- 22 Alfredo Coelho da Rocha Junior.
- 23 Antonio Arêa e Mourinho.
- 24 Sigismundo Arêa e Mourinho.
- 25 Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello.
- 26 Paulino Lengruher Monnerat.
- 27 Ernani Marcellino de Paiva.
- 28 Raul Moreira Cesar.
- 29 José Antonio dos Santos Junior.
- 30 Cyro Vidal da Cunha Bastos.
- 31 Eugenio de Barros.
- 32 Pedro de Alcantara Berquó.
- 33 Hermes Fontes.
- 34 Francisco de Paula Bastos.
- 35 José de Oliveira Menezes.
- 36 José Ferreira Lima Junior.
- 37 Thomaz da Silva Ramos.
- 38 Francisco Antonio Galeão Carvalhal.
- 39 Adalberto Borges Gouvêa.
- 40 Edmundo de Viveiros Coqueiro.
- 41 Pedro Tavares Dias Pessoa.
- 42 Antonio Pereira Braga.
- 43 André Betim Paes Lome.
- 44 Alvaro de Souza Macedo.
- 45 Adolpho Jacome Martins Pereira Filho.
- 46 Eduardo Jansen.
- 47 Humberto de Aguiar Cardoso.
- 48 Aquila da Rocha Miranda.
- 49 Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
- 50 Sylvio Frões da Cruz.

(Continúa.)

CURSO DA ESCOLA POLYTECHNICA

Portuguez (conclusão)

- 21 Luiz Gustavo Pradez.
- 22 Mario Castello Branco.
- 23 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
- 24 Francisco de Souza Dantas.
- 25 Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
- 26 Henrique Vieira Braga.
- 27 Rodolpho Carneiro de Carvalho.
- 28 Huberto Murтинho de Moraes.
- 29 Manoel Henriques Gomes.
- 30 Armindo Paes de Barros.
- 31 Alberto Torres.
- 32 Dionilio Firmino de Salles.
- 33 Abner Carlos Mourão.
- 34 Honorio Hungria.
- 35 Pedro Delfino Ferreira Junior.
- 36 José de Carvalho Barbosa.
- 37 Francisco Freire do Brito Junior.
- 38 Leopoldo Schück de Capanema.
- 39 Angelo Spina.
- 40 Rodolpho Riogel Filho.
- 41 Carlos Vaz Lobo Lassanco.
- 42 João Rangel Teixeira dos Santos.
- 43 Eduardo Augusto Luz.
- 44 Celestino Robin.
- 45 Alvaro Lianes de Castro.
- 46 Carlos Marques.
- 47 Gil Bernardes.
- 48 Paulo Gaspar Lahmoye.
- 49 Arabella Bandeira de Gouvêa.
- 50 Joaquim dos Santos Coelho Lobo Junior.

- 51 Agenor Santos.

Francês (conclusão)

- 21 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
- 22 Paulo Moreira de Araripe Macedo.
- 23 João Jorge Barreira Vianna.
- 24 Alfredo Fernandes de Souza Junior.
- 25 Thomaz Wenceslão da Silveira.
- 26 Alvaro Moraes.
- 27 Mario Castello Branco.
- 28 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
- 29 Francisco de Souza Dantas.
- 30 Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
- 31 Rodolpho Carneiro de Carvalho.
- 32 Huberto Murтинho de Moraes.
- 33 Antonio Monteiro Nunes.
- 34 Manoel Henriques Gomes.
- 35 Armindo Paes de Barros.
- 36 Alberto Torres.
- 37 Honorio Hungria.
- 38 Honorio Berrogain.
- 39 Rodolpho Riogel Filho.
- 40 João Rangel Teixeira dos Santos.
- 41 Laurindo Hercilio Dias.
- 42 Alvaro Lianes de Castro.
- 43 Carlos Marques.
- 44 Gil Bernardes.
- 45 Olivando de Araujo Leite.
- 46 Oscar de Mattos Guimarães.
- 47 Arabella Bandeira de Gouvêa.
- 48 João Capistrano Gomes do Amaral.
- 49 Dionilio Firmino de Salles.
- 50 Pedro Olyntho Coelho Cintra.

Inglês (conclusão)

- 21 Antonio Monteiro Nunes.
- 22 João Afonso Vasques Junior.
- 23 Honorio Hungria.
- 24 Honorio Berrogain.
- 25 João Octaviano Pinto Soares.
- 26 Olivando de Araujo Leite.
- 27 Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
- 28 Oscar de Mattos Guimarães.
- 29 Arabella Bandeira de Gouvêa.
- 30 Calabar Cruz.

Allemao (conclusão)

- 3 Antonio Alves Meira Junior.

Aritmetica (conclusão)

- 21 Antonio Monteiro Nunes.
- 22 Manoel Henriques Gomes.
- 23 Armindo Paes de Barros.
- 24 Samuel Archanjo de Almeida Grillo.
- 25 Carlos Marcellino da Silva Filho.
- 26 Dionilio Firmino de Salles.
- 27 Theophilo Dias Ribeiro.
- 28 Honorio Berrogain.
- 29 Francisco Freire de Brito Junior.
- 30 Accacio da Costa Pires.
- 31 Laurindo Hercilio Dias.
- 32 Hlavacio de Medeiros Almeida.
- 33 Oscar de Mattos Guimarães.
- 34 João Capistrano Gomes do Amaral.
- 35 Calabar Cruz.
- 36 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.

Geographia e chorographia do Brazil

(conclusão)

- 21 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
- 22 Julio Cesar da Miranda M. Monteiro de Barros.
- 23 Diaulus de Abreu.
- 24 Manoel Henriques Gomes.
- 25 Armindo Paes de Barros.
- 26 Dionilio Firmino de Salles.
- 27 Honorio Hungria.
- 28 Honorio Berrogain.
- 29 Arthur Emilio Villaça Guimarães.
- 30 Alvaro Lianes de Castro.
- 31 Annibal Machado Carvalho Braga.
- 32 Olivando de Araujo Leite.
- 33 Francisco de Souza Dantas.
- 34 Pedro Olyntho Coelho Cintra.
- 35 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.

Historia universal, especialmente do Brazil
(conclusão)

- 21 Ismael Maia.
- 22 Laurindo Hercilio Dias.
- 23 Luiz de França Ferreira da Silva.
- 24 Antonio Alves Meira Junior.
- 25 Edgar Hasselmann.
- 26 José Clemente Duvivier.
- 27 Calabar Cruz.
- 28 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
- 29 Pedro Olyntho Coelho Cintra.
- 30 Venoncio Neiva de Figueiredo.

Physica e chimica (continuação)

- 21 Hercilio Lauriano Muniz Ferreira.
- 22 José Octaviano Pinto Soares.
- 23 José Maria de Castro Neves.
- 24 Arthur Emilio Villaça Guimarães.
- 25 Frederico Monteiro de Barros.
- 26 João Peroira Pinto Galvão.
- 27 Laurindo Hercilio Dias.
- 28 José Pio Borges de Castro.
- 29 Alberto Teixeira Corrêa de Souza.
- 30 Olivando de Araujo Leite.
- 31 Edgard Hasselmann.
- 32 José Clemente Duvivier.
- 33 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.

Historia natural (conclusão)

- 21 José Maria de Castro Neves.
- 22 Frederico Monteiro de Barros.
- 23 João Pereira Pinto Galvão.
- 24 José Pio Borges de Castro.
- 25 Alberto Teixeira Corrêa de Souza.
- 26 Alfredo Ruy Barbosa.
- 27 Antonio Alves Meira Junior.
- 28 Nicoláo Ciancio.
- 29 José Clemente Duvivier.
- 30 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
- 31 Edgard Hasselmann.

CURSO PHARMACEUTICO

Portuguez — (Conclusão)

- 21 Abilio Oscar Fernandes Peroira.
- 22 Felix Gonçalves da Piedade Mattos.
- 23 Agenor de Medeiros Corrêa.
- 24 Alvaro de Lima Tavares da Silva.
- 25 Victor Vasconcellos da Veiga Cabral.
- 26 Luiz Pedreira Jansen de Mello.
- 27 Henrique Cardoso Franco.
- 28 Manoel Fragoso.
- 29 Manoel Joaquim Torres Vianna.
- 30 Francisco de Albuquerque.
- 31 Ernani Mendonça.
- 32 Francisco Pires.
- 33 Edmã Ramos.
- 34 Antonio Ferreira Franco.
- 35 Anastacio Campos Rigueira.
- 36 Elpidio Severiano de Mendonça.
- 37 Stella Mascarenhas.
- 38 Olympio de Menezes.
- 39 Firmino de Oliveira.
- 40 Luiz Gaudie Ley.
- 41 Alvaro Toledo Bandeira de Mello.
- 42 Orminda de Cerqueira Lima.
- 43 Candido Caetano Alves.
- 44 Manoel Candido Gouvêa.
- 45 Franklin Burich Coutinho.
- 46 Gastão Fernandes de Oliveira.
- 47 Aurea Pires.
- 48 Dirilla Anathalia Pereira.
- 49 Jayme do Nascimento Brito.
- 50 Edmundo José Valladares.
- 51 Tancredo Leão.
- 52 Antonio Augusto Teixeira.
- 53 Arnaldo Fortes.
- 54 Eduardo Homem.
- 55 Belmiro de Oliveira Pinto.
- 56 Antonio Tinoco Vieira.
- 57 Joaquim Jansen do Amaral Faria.
- 58 Octaviano Pinto Soares.
- 59 Alberto Nery.
- 60 Pedro Saboia.
- 61 Antonio Ferreira da Fonseca Brazil.
- 62 Olympio Cardoso do Carvalho Rocha.
- 63 Pedro da Silva Mendes.
- 64 Moyses Lino Pereira.

- 65 Francisco Coelho de Avila Junior.
- 66 Felisberto de Carvalho.
- 67 Raul Gutierrez Simas.
- 68 Joaquim Candido de Gouvêa.
- 69 Valentim Ferreira da Costa.
- 70 Octavio Santos.
- 71 Noemia Belliene de Araujo.
- 72 Basilio Seixas.
- 73 Odylla Fróes de Seixas Corrêa.
- 74 Esther Rodrigues Annibal.
- 75 Vicente Gomes do Nascimento.

Frances (conclusão)

- 21 Diogo Maria dos Reis.
- 22 Augusta Gonçalves.
- 23 Oswaldo Mendes Lopes.
- 24 Frederico Oscar de Souza.
- 25 Agenor de Medeiros Corrêa.
- 26 Alvaro de Lima Tavares da Silva.
- 27 Guilherme José dos Santos.
- 28 Luiz Pereira Jansen de Mello.
- 29 Henrique Cardoso Franco.
- 30 Manoel Joaquim Torros Vianna.
- 31 Francisco P. res.
- 32 Edméa Ramos.
- 33 Alice Teixeira Pinto.
- 34 Antonio Ferreira Franco.
- 35 Anastacio Campos Rigueira.
- 36 Elpidio Severiano de Mendonça.
- 37 Stella Mascarenhas.
- 38 Firmino de Oliveira.
- 39 Orminda de Souza Monteiro.
- 40 Luiz Gaudie Ley.
- 41 Orminda de Cerqueira Lima.
- 42 Lourival Oberlander.
- 43 Candido Caetano Alves.
- 44 Manoel Candido de Gouvêa.
- 45 Gastão Fernandes de Oliveira.
- 46 Raul Fernandes de Oliveira.
- 47 Aurea Pires.
- 48 Edmundo José Valladares.
- 49 Antonio Augusto Teixeira.
- 50 Jayme do Nascimento Brito.
- 51 Joaquim Jansen do Amaral Faria.
- 52 Alberto Neri.
- 53 Carlos Martins Vieira.
- 54 Emmanoel Carvalho Cardoso.
- 55 Carlos Alberto Leão de Aquino.
- 56 Moysés Lino Pereira.
- 57 Francisco Coelho de Avila Junior.
- 58 Felisberto de Carvalho.
- 59 Raul Gutierrez Simas.
- 60 José Antonio de Carvalho Chaves.
- 61 Joaquim Candido de Gouvêa.
- 62 Durval Coelho de Magalhães.
- 63 Valentim Ferreira da Costa.
- 64 Noemia Belliene do Araujo.
- 65 José Maria de Mello Castello Branco.
- 66 Armando Guedes.

Aritmetica e algebra até equações do 1º grau (conclusão)

- 21 Orlando Alves.
- 22 Guilherme da Silva Araujo.
- 23 Diogo Maria dos Reis.
- 24 Ernesto Seabra Muniz.
- 25 João de Deus Campos Junior.
- 26 Victorino Queiroz de Almeida.
- 27 Herminio Pereira.
- 28 Arnaldo Mendes Lopes.
- 29 Frederico Oscar de Souza.
- 30 Agenor de Medeiros Corrêa.
- 31 Bernardino Pereira de Carvalho.
- 32 Alvaro de Lima Tavares da Silva.
- 33 Francisco Avelino Corrêa.
- 34 Lucas Stagyba Cortez de Moura.
- 35 Eurico Costa.
- 36 Guilherme José dos Santos.
- 37 Eurico Brandão Gomes.
- 38 Henrique Cardoso Franco.
- 39 Alexandre Moreira Rego.
- 40 Manoel Joaquim Torros Vianna.
- 41 Francisco Peres.
- 42 Antonio Antunes Baptista Leite.
- 43 Orminda de Souza Monteiro.
- 44 Nestor Gonçalves de Siqueira.
- 45 Octavio Vaz da Motta.
- 46 Lourival Oberlander.

- 47 José de Freitas.
- 48 Gastão Fernandes de Oliveira.
- 49 Raul Fernandes de Oliveira.
- 50 Jayme do Nascimento Brito.
- 51 Franklin Burich Coutinho.
- 52 Edmundo José Valladares.
- 53 Antonio Augusto Teixeira.
- 54 Luiz Gaudie Ley.
- 55 Joaquim Jansen do Amaral Faria.
- 56 Luiz Emilio Botelho Falcão.
- 57 Belmiro de Oliveira Pinto.
- 58 Antonio Ferreira da Fonseca Brazil.
- 59 Noemia Belliene de Araujo.
- 60 Carlos Martins Vieira.
- 61 Moysés Lino Pereira.
- 62 Francisco Coelho de Avila Junior.
- 63 Felisberto de Carvalho.
- 64 Raul Gutierrez Simas.
- 65 José Antonio de Carvalho Chaves.
- 66 Valentim de Magalhães.
- 67 Julio Cesar Diogo.
- 68 Octavio Santos.
- 69 Valentim Ferreira da Costa.

Geometria plana (conclusão)

- 21 Luciano Gualberto de Oliveira.
- 22 Valmore dos Santos Magalhães.
- 23 Antonio de Albuquerque Diniz.
- 24 Arnaldo Mendes Lopes.
- 25 Francisco Avelino Corrêa.
- 26 Lucas Stagyba Cortez de Moura.
- 27 José Benevenuto de Lima.
- 28 Eurico Brandão Gomes.
- 29 João Evangelista do Valle.
- 30 Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
- 31 Antonio Antunes Baptista Leite.
- 32 Joaquim Marcellino Coelho.
- 33 Olivia Portella de Figueiredo.
- 34 Orminda de Souza Monteiro.
- 35 Nestor Gonçalves de Siqueira.
- 36 Lourival Oberlander.
- 37 Jayme do Nascimento Brito.
- 38 Antonio Augusto Teixeira.
- 39 Joaquim Jansen do Amaral Faria.
- 40 Noemia Belliene de Araujo.
- 41 Carlos Martins Vieira.
- 42 Moysés Lino Pereira.
- 43 Octavio Pedemonte.
- 44 Benedicto Lopes de Azevedo.
- 45 José Gomes da Cruz.
- 46 Valentim Magalhães.
- 47 Antonio Moreira de Carvalho Junior.
- 48 Washington Reis.
- 49 Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.

Elementos de Physica e Chimica (conclusão)

- 21 Arnaldo Mendes Lopes.
- 22 Bernardino Pereira de Carvalho.
- 23 Francisco Avelino Corrêa.
- 24 Lucas Stagyba Cortez de Mondau.
- 25 José Benevenuto de Lima.
- 26 Eurico Costa.
- 27 Eurico Brandão Gomes.
- 28 João Evangelista do Valle.
- 29 Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
- 30 Joaquim Marcellino Coelho.
- 31 Olivia Portella de Figueiredo.
- 32 Orminda de Souza Monteiro.
- 33 Nestor Gonçalves de Siqueira.
- 34 Lourival Oberlander.
- 35 Jayme do Nascimento Brito.
- 36 Antonio Augusto Teixeira.
- 37 Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
- 38 Carlos Martins Vieira.
- 39 Octavio Pedemonte.
- 40 Valentim de Magalhães.
- 41 Antonio Moreira de Carvalho Junior.
- 42 Francisco Berrini Junior.
- 43 João Evangelista Baptista Pereira.
- 44 Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
- 45 Washington Reis.
- 46 Muciano Heleodoro da Silva e Souza.

Elementos de historia natural (conclusão)

- 21 Antonio de Albuquerque Diniz.
- 22 Arnaldo Mendes Lopes.
- 23 Bernardino Pereira de Carvalho.
- 24 Francisco Avelino Corrêa.
- 25 Lucas Stagyba Cortez de Moura.
- 26 José Benevenuto de Lima.

- 27 João Rezende Conceição.
- 28 Eurico Costa.
- 29 Eurico Brandão Gomes.
- 30 João Evangelista do Valle.
- 31 Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
- 32 Joaquim Marcellino Co Iho.
- 33 Orminda de Souza Monteiro.
- 34 Dario Teixeira Novaes.
- 35 Lourival Oberlander.
- 36 Antonio Augusto Teixeira.
- 37 Luiz Baptista Laper.
- 38 Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
- 39 Luiz Emilio Botelho Falcão.
- 40 Carlos Martins Vieira.
- 41 Octavio Pedemonte.
- 42 Julio Cesar Diogo.
- 43 Valentim Magalhães.
- 44 José Gomes da Cruz.
- 45 Washington Reis.
- 46 Andronico Xavier Ferreira.
- 47 Alexandre Rangel de Abreu.
- 48 Dionysio de Santa Rosa Mondes Junior.
- 49 Francisco Berrini Junior.
- 50 João Evangelista Baptista Pereira.
- 51 Muciano Heleodoro da Silva e Souza.

CURSO DE ODONTOLOGIA

Portuguez

- 21 Henrique C. Guatemosin.
- 22 João Baptista do Faria.
- 23 Adolpho Beigamini.
- 24 Amando Antas de Almeida.
- 25 João Pereira Valente.
- 26 Celio Negreiros de Barros.
- 27 Heitor João Bêlacho.
- 28 Chrysogono de Carvalho.
- 29 Francisco Pereira de Almeida Lobrao.
- 30 Frederico Oscar Heim.
- 31 Agmor Guedes de Mello.
- 32 Roberto Lima da Fonseca.
- 33 João Procopio Valle Sobrinho.
- 34 Jocelyn Leal Ferreira.
- 35 Hormindo Dipo Soares de Oliveira.
- 36 Armando Seabra Netto dos Reis.
- 37 Francisco de Paula dos Santos Machado.
- 38 Carlos Cerqueira da Motta.
- 39 Octavi de Lorena Ramos.
- 40 Antonio Pereira Franco.
- 41 Gabriel Archaujo de Moraes Sodré.
- 42 Eduardo Serres de Oliveira.
- 43 Abeillard Reis.
- 44 Carlos Alberto Raposo.
- 45 Jayme Antonio de Oliveira.
- 46 Leopoldino Antonio de Oliveira.
- 47 Cesar Alvos de Moura.
- 48 Ernesto Godolphim Bandeira.
- 49 Ernani de Lima Cardoso.
- 50 Plinio de Carvalho Siqueira.
- 51 Angelo Velloso de Castro.
- 52 Firmino de Oliveira Marciano Junior.
- 53 Manoel Alves Maurity Santos.
- 54 Hereulano Cabral.
- 55 Octavio Koszma de Souza.
- 56 Otto Koszma de Souza.
- 57 Albino Lattari.
- 58 Annibal Moreira Pinto.
- 59 Octavio do Nascimento Silva.
- 60 Arnaldo Blacho de Sant'Anna.
- 61 Antonio Cardoso Pires Junior.
- 62 João José de Siqueira Tamoyo.
- 63 Mario Carvalho Freire.
- 64 Melchhiades Pereira.
- 65 Pedro O' Duyer.
- 66 Henrique Rocha.
- 67 Cyrillo Pinto Ribeiro de Carvalho.
- 68 Ignacio Uzêda.
- 69 Paulino Soares do Pinna.
- 70 Jeronymo José de Carvalho.
- 71 Djalma Waldor Monteiro.
- 72 Raymundo da Silva Carapoba.
- 73 Oscar Antonio de Azevedo.
- 74 Jayme de Andrada Souza.
- 75 José Figueira Brandão.
- 76 Ernesto Flores.
- 77 Antonio Lopes Valle.
- 78 Olavo Marciano de Moraes Lamego.
- 79 Ernesto Mariano da Silva.
- 80 Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho.

(Continúa.)

Francez (continuação)

- 21 Mario Ramirez Deleito.
- 22 Fortunato Maria da Conceição.
- 23 Mario Lamberti Lacerda.
- 24 Alberto Tavares da Silva.
- 25 Renato Dumans.
- 26 Roberto Guimarães de Souza Lopes.
- 27 Francisco Fiscina.
- 28 Paulo Kastrup.
- 29 Pedro Mariano de Castro Araujo.
- 30 Marcos Candido Martins.
- 31 Manoel Gomes de Almeida Junior.
- 32 Telmo de Leão.
- 33 Julio Serres de Oliveira.
- 34 Francisco Freire Junior.
- 35 Armando de Castro.
- 36 Adwaldo Solon Ribeiro.
- 37 Heitor João Belache.
- 38 Fortunato Erasmo Contardo.
- 39 Francisco Pereira de Almeida Lebrão.
- 40 Frederico Oscar Heim.
- 41 João Casimiro da Cruz Telles.
- 42 Agenor Guedes de Mello.
- 43 Leonel Pires Querido.
- 44 Augusto Machado.
- 45 Alberto Azevedo.
- 46 Roberto Lima da Fonseca.
- 47 João Procopio Valle Sobrinho.

Aritmetica até proporções (continuação)

- 21 Mario Ramirez Deleito.
- 22 Mario Lamberti Lacerda.
- 23 Alberto Tavares da Silva.
- 24 Renato Dumas.
- 25 Henrique C. Guatimosin.
- 26 Roberto Guimarães de Souza Lopes.
- 27 Francisco Fiscina.
- 28 José Camello Ribeiro Vianna.
- 29 Pedro Mariano de Castro Araujo.
- 30 Francisco Fluyxench.
- 31 Francisco Freire Junior.
- 32 Frederico Sobrinho de Rebello Maia.
- 33 José Mirabeau Trovão.
- 34 Armando de Castro.
- 35 Adroaldo Solon Ribeiro.
- 36 Frederico Oscar Heim.
- 37 Joaquim Gaja Sobrinho.
- 38 Leonel Pires Querido.
- 39 João Paulo de Miranda.
- 40 Augusto Machado.
- 41 Alberto de Azevedo.
- 42 João Procopio Valle Sobrinho.
- 43 Hormindo Dipo Soares de Oliveira.
- 44 Francisco de Araujo Monteiro.
- 45 Eduardo Serres de Oliveira.
- 46 Errani Lima Cardoso.
- 47 Plinio de Carvalho Siqueira.

*(Continúa.)**Geometria plana (continuação)*

- 21 Renato Dumans.
- 22 Eduardo Guimarães.
- 23 Henrique C. Guatimosin.
- 24 Roberto Guimarães de Souza Lopes.
- 25 José Schmidt Sobrinho.
- 26 Paulo Kastrup.
- 27 Pedro Mariano de Castro Araujo.
- 28 Francisco Fluyxench.
- 29 Julio Serres de Oliveira.
- 30 Sebastião Tostes.
- 31 Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.
- 32 Francisco Freire Junior.
- 33 Frederico Sobrinho de Rebello Maia.
- 34 Joaquim Pereira de Azevedo.
- 35 Armando de Castro.
- 36 Adroaldo Solon Ribeiro.
- 37 Antenor Vieira de Almeida.
- 38 Thomaz Mario Pieruccetti.
- 39 Antonio Gonçalves de Carvalho.
- 40 João Paulo de Miranda.
- 41 Augusto Machado.
- 42 João Procopio Valle Sobrinho.
- 43 Cicero de Brito Galvão.
- 44 Cesar Alves de Moura.
- 45 Aristoteles Queiroz do Barros e Vasconcellos.
- 46 Plinio de Carvalho Siqueira.
- 47 João Antonio Gonçalves Liberal.

Elementos de physica e chimica—(conclusão)

- 21 Americo de Albuquerque Nunes.
- 22 Eduardo Guimarães.
- 23 Clodomir Ceciliano de Carvalho Duarte.
- 24 José Schmidt Sobrinho.
- 25 Candido Francisco das Chagas.
- 26 Pedro Mariano de Castro Araujo.
- 27 Marcos Candido Martins.
- 28 Manoel Gomes de Almeida Junior.
- 29 Julio Serres de Oliveira.
- 30 Sebastião Fostes.
- 31 Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.
- 32 Francisco Freire Junior.
- 33 Frederico Sobrinho do Rebello Maia.
- 34 Joaquim Pereira de Azevedo.
- 35 Armando de Castro.
- 36 Adroaldo Solon Ribeiro.
- 37 Antenor Vieira de Almeida.
- 38 Chrysogono de Carvalho.
- 39 Fortunato Erasmo Contardo.
- 40 Thomaz Mario Pieruccetti.
- 41 Lucio Sampaio.
- 42 Antonio Gonçalves de Carvalho.
- 43 João Paulo de Miranda.
- 44 Augusto Machado.
- 45 João Procopio Valle Sobrinho.
- 46 Albino da Veiga Ururahy.
- 47 Cicero de Brito Galvão.
- 48 Cesar Alves de Moura.
- 49 João Antonio Gonçalves Liberal.
- 50 Pedro Tinoco do Amaral.
- 51 Octavio de Castro.
- 52 Guiomar de Souza Monteiro.
- 53 Alarico Martins Camara.
- 54 José Antonio dos Santos Xaxier.
- 55 Archimimo Daniel Baronto.
- 56 Raphael Monteiro Antran.
- 57 Luiz Odilon de Oliveira.
- 58 Joaquim Sigmaringa da Costa.
- 59 Antonio Martins Fontes.
- 60 Alice Ferreira.
- 61 Ignacio Uzêda.
- 62 Dagmar Vieira Lima.
- 63 Manoel Chrystino dos Santos.
- 64 Paulino Soares de Pinna.
- 65 Julio Simão Pereira Monteiro.
- 66 Jarba Richard de Almeida.
- 67 Romão Francisco da Rocha.
- 68 João Nunes da Silva.
- 69 Octavo Adolpho Vianna.
- 70 Jão Pereira da Cruz.
- 71 Henrique Ribeiro do Vallo.
- 72 José Luiz Homem Junior.
- 73 Antonio Guilherme Mazullo.
- 74 Getulio Campos.
- 75 Luiz José Leite de Araujo.
- 76 Waldemar de Avila Ferreira.
- 77 Ottilia Kauffmann da Fonseca.
- 78 Manoel Alves de Azambuja.
- 79 João Gomes da Cruz.
- 80 José Gomes de Souza.
- 81 Sylvio Varela Barradas.
- 82 Antonio Guilherme Cordeiro.
- 83 José Augusto Vieira.
- 84 Antonio Marques Pinheiro.
- 85 Eduardo Augusto Pinto de Siqueira Junior.

*CURSO DE OBSTETRICIA**Portuguez*

- 1 Thereza de Almeida Cruz.
- 2 Maria Luiz Claude Sampaio.

Francez

- 1 Thereza do Almeida Cruz.
- 2 Maria Francisca de Azevedo Barroso.
- 3 Maria Luiza Claude Sampaio.

Aritmetica até proporções

- 1 Thereza de Almeida Cruz.
- 2 Maria Francisca de Azevedo Barroso.
- 3 Maria Luiza Claude Sampaio.

*CURSO DE BELLAS ARTES**Portuguez*

- 1 Paulo Macedo Soares.
- 2 Heitor Vaccani.

- 3 Manoel Leite Bastos.
- 4 Auta Alberto.

Aritmetica e algebra

- 1 Carlos da Costa e Silva.
- 2 José de Moraes e Silva.
- 3 Raul Bessa de Saldanha da Gama.

Elementos de geographia

- 1 Paulo Macedo Soares.
- 2 Demetrio Gonçalves Pinheiro.
- 3 Raul Lessa de Saldanha da Gama.

Elementos de historia

- 1 Demetrio Gonçalves Pinheiro.
- 2 Raul Lessa de Saldanha da Gama.

*ESCOLA NAVAL**Portuguez*

- 1 Sancho Baggi Berenguer Cesar.
- 2 José Vieira de Castro Junior.
- 3 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
- 4 Luiz Gonzaga Ribeiro de Castro.
- 5 Horacio Baptista de Moura.
- 6 Domingos Teixeira da Cunha Louzada.
- 7 Americo Machado Leonardo.
- 8 Antenor Luiz da Costa Couto.
- 9 Cirio Vasconcellos.
- 10 João de Souza Reis.
- 11 Godofredo Pinheiro Stackmann.
- 12 Octavio Fernandes Faria Machado.
- 13 Oscar Guimarães Sant'Anna.
- 14 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 15 Augusto Cotrim Moreira de Carvalho.
- 16 Mario Gomes de Araujo.
- 17 Samuel Vieira.
- 18 Carlos Moreira da Silva.
- 19 Alvaro de Lacerda Cardoso.
- 20 Luiz de Lima e Silva Roxo.
- 21 Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
- 22 Armando Alves de Faria.
- 23 Mario Alves Nogueira.
- 24 Arthur Baptista Gonçalves.
- 25 Armando Vidal Leite Ribeiro.
- 26 Othon de Moura.
- 27 João Moraes Niemeyer.
- 28 Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
- 29 Antonio Rodrigues Teixeira.
- 30 João Lima Monteiro de Castro.
- 31 João Coelho Filho.
- 32 Olivar Cunha.
- 33 Joaquim Candido de Meirelles.
- 34 Oswald Duque Estrada.
- 35 Rigoberto Sá de Oliveira.
- 36 Olmidio Serra Lima.
- 37 Ludgero Feital.
- 38 Ruy Vaccani.
- 39 José Valentim Dunham.
- 40 Manoel José Tavares Junior.
- 41 Nestor de Barros Taveira.
- 42 Alexis Cardoso de Carvalho Rocha.
- 43 Francisco Xavier de Freitas.
- 44 Octavio Rodrigues de Barros.
- 45 Cesar Rodrigues do Albuquerque.
- 46 Julio Ferreira de Andrade Junior.
- 47 Amilcar Marchesini.
- 48 Ariovaldo Fonseca.
- 49 Waldemar de Pinna.
- 50 Horacio Henriques Lima.
- 51 José Garcia Pacheco de Aragão.
- 52 Servio Tullio Pereira do Lago.
- 53 Carlos Erasmo dos Santos.
- 54 Augusto da Costa Ramos.
- 55 Carlos Soares do Lago.
- 56 Francisco Gomes de Carvalho.
- 57 Leandro José de Faria.
- 58 Francisco Luiz Gaston Lavigne.

Francez

- 1 Sancho Baggi Berenguer Cesar.
- 2 Mario Duaso Hall.
- 3 José Vieira de Castro Junior.
- 4 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 5 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
- 6 Oscar Martins Guimarães.
- 7 Octavio Fernandes Faria Machado.
- 8 Augusto Cotrim Moreira de Carvalho.
- 9 Alvaro de Lacerda Cardoso.
- 10 Luiz de Lima e Silva Roxo.

- 11 Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
- 12 Armando Alves de Faria.
- 13 Mario Alves Nogueira.
- 14 Heitor Alves Affonso.
- 15 Americo do Espirito Santo.
- 16 Armando Vidal Leite Ribeiro.
- 17 João Moraes Niemeyer.
- 18 Manoel Gouvêa de Sallanha da Gama.
- 19 Antonio Rodrigues Teixeira.
- 20 Antero de Castro Soares.

(Continua.)

Inglez

- 1 Sancho Baggi Berenguer Cesar.
- 2 Mario Duarte Hall.
- 3 José Vieira de Castro Junior.
- 4 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 5 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
- 6 Oscar Martins Guimarães.
- 7 José Nelson Noronha de Oliveira.
- 8 Alfredo Marques de Sá.
- 9 Olavo Novaes da Silva.
- 10 Paulo Henrique Donizot.
- 11 Octavio Fernandes de Faria Machado.
- 12 Augusto Cotrim Moreira de Carvalho.
- 13 Heitor Pereira Pinto Galvão.
- 14 Alvaro de Lacerda Cardoso.
- 15 Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
- 16 Heitor Alves Affonso.
- 17 Humberto Paranhos Pederneiras.
- 18 Armando Vidal Leite Ribeiro.
- 19 Francisco Leite Alves Costa.
- 20 João Moraes Niemeyer.

(Continua.)

Geographia e Chorographia do Brazil

- 1 Sancho Baggi Berenguer Cesar.
- 2 José Vieira de Castro Junior.
- 3 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 4 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
- 5 Luiz Gonzaga Ribeiro do Castro.
- 6 Oscar Martins Guimarães.
- 7 Alfredo Marques de Sá.
- 8 Domingos Teixeira da Cunha Louzada.
- 9 Olavo Novaes da Silva.
- 10 Octavio Fernandes Faria Machado.
- 11 Paulo Henrique Donizot.
- 12 Heitor Pereira Pinto Galvão.
- 13 Luiz de Lima e Silva Roxo.
- 14 Heitor Alves Affonso.
- 15 Armando Vidal Leite Ribeiro.
- 16 Othon de Moura.
- 17 Francisco Leite Alves Costa.
- 18 Antonio Rodrigues Teixeira.
- 19 Antero de Castro Soares.
- 20 Olivar Cunha.

(Continua.)

Historia Universal e do Brazil

- 1 Sancho Baggi Berenguer Cesar.
- 2 José Vieira de Castro Junior.
- 3 Alfredo Marques de Sá.
- 4 Olavo Moraes da Silva.
- 5 Paulo Henrique Donizot.
- 6 Americo do Espirito Santo.
- 7 Francisco Leite Alves Costa.
- 8 Carlos de Souza Reis.
- 9 Rodrigo Horacito Ribeiro.
- 10 Carlos Teixeira da Motta.
- 11 Sergio Lopes de Souza.
- 12 Paulo da Costa Couto.
- 13 Francisco Gomes de Carvalho Junior.
- 14 Renato Paquet.

Arithmetica

- 1 Sancho Baggi Berenguer Cesar.
- 2 José Vieira de Castro Junior.
- 3 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 4 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
- 5 Luiz Gonzaga Ribeiro de Castro.
- 6 Oscar Martins Guimarães.
- 7 José Nelson Noronha de Oliveira.
- 8 Americo Machado Leonardo.
- 9 Godofredo Pinheiro Stackmann.
- 10 Octavio Fernandes Faria Machado.
- 11 Augusto Cotrim Moreira de Carvalho.
- 12 Mario Gomes de Araujo.
- 13 Luiz de Lima e Silva Roxo.
- 14 Oscar Guimarães Sant'Anna.

- 15 William March Ewbank.
- 16 Heitor Alves Affonso.
- 17 Armando Vidal Leite Ribeiro.
- 18 Antonio Rodrigues Teixeira.
- 19 João Coelho Filho.
- 20 Olivar Cunha.
- 21 José Jacintho de Alvim Rozende.
- 22 Mario Queima Cadaval.
- 23 Antenor Octavio de Araujo Costa.

Escola Militar

Portuguez

- 1 Antenor Dias do Amaral.
- 2 Junius Pinheiro Paes Leme.
- 3 Fernando Nery Machado.
- 4 Guilherme Arlindo Vieira.
- 5 Eugenio Napoleão Rossi.
- 6 Heitor de Vicenzi.
- 7 Samuel Mascarenhas Filho.
- 8 Luiz José Moreira.
- 9 Francisco Pinto Barreto.
- 10 Oscar José de Oliveira.
- 11 Virgilio Magalhães Rodrigues.
- 12 Simão da Costa.
- 13 Felix Antonio Pellegrino.
- 14 Nestor Pinto da Silva Vallo.
- 15 José Coelho de Mello.
- 16 José Ricardo de Moraes Voiga Abreu.
- 17 Octavio de Castro Mendonça.
- 18 Francisco Jorge Wright.
- 19 Ezequiel Augusto de Oliveira.
- 20 Adherbal da Rocha Mollo.
- 21 Clau liano Manso.
- 22 Armando Guedes de Mello.
- 23 Francisco Ferreira de Abreu.
- 24 Edmundo de Oliveira Carvalho.
- 25 Othelo Gonçalves.
- 26 Franklin Washington Botafogo.
- 27 Euclydes Jardim dos Reis.
- 28 Carlos Borges da Costa.
- 29 Annibal Machado Carvalho Braga.
- 30 Pedro Fernandes de Oliveira.
- 31 Carlos de Paula Elachen.
- 32 Octavio Navarro de Andrado.
- 33 Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.
- 34 Mario Solar de Almeida Gomes.
- 35 Antonio Augusto Gomes de Almeida.
- 36 Adhemar Dias da Costa.
- 37 José Basilio Pyrrho.
- 38 Pedro Rodrigues de Mattos.
- 39 Pedro da Silva Cavalcanti.

Francez

- 1 Guilherme Arlindo Vieira.
- 2 Fernando Nery Machado.
- 3 Eugenio Napoleão Rossi.
- 4 Cesar Galvão.
- 5 Waldemar de Carvalho.
- 6 Virgilio Magalhães Rodrigues.
- 7 Arthur Dias Junior.
- 8 Nestor Pinto da Silva Vallo.
- 9 José Coelho de Mello.
- 10 Octavio de Castro Mendonça.
- 11 Marco Aurelio de Brito Abreu.
- 12 Franklin Washington Botafogo.
- 13 Junius Pinheiro Paes Leme.
- 14 Annibal Machado Carvalho Braga.
- 15 Adhemar Dias da Costa.
- 16 Antonio Augusto Gomes de Almeida.
- 17 Mario Solar de Almeida Gomes.
- 18 Pedro da Silva Cavalcanti.
- 19 Pedro Rodrigues de Mattos.

Inglez

- 1 Antenor Dias do Amaral.
- 2 Octavio Nery da Silva.
- 3 Cesar Galvão.
- 4 Leoncio Adolato de Souza.
- 5 Waldemar de Carvalho.
- 6 Luiz de Moraes Niemeyer.
- 7 Francisco Jorge Wright.
- 8 Marco Aurelio de Brito Abreu.
- 9 Francisco de Paula Lacerda do Almeida Junior.
- 10 Augusto Cesar Tavares.
- 11 Ivo Bezerra.
- 12 Alfredo Romão dos Anjos.
- 13 Antonio Augusto Gomes de Almeida.

Allemao

- 1 Ivo Bezerra.

Arithmetica

- 1 Eugenio Napoleão Rossi.
- 2 Samuel Mascarenhas Filho.
- 3 Heitor Vincenzi.
- 4 Waldemar de Carvalho.
- 5 Luiz de Souza Loureiro.
- 6 Luiz de Moraes Niemeyer.
- 7 Ezequiel Augusto de Oliveira.
- 8 Othelo Gonçalves.
- 9 Euclides Jardim dos Reis.
- 10 Carlos de Paula Elachen.

Geographia e chorographia do Brazil

- 1 Eugenio Napoleão Rossi.
- 2 Heitor de Vincenzi.
- 3 Orlando de Verney Campollo.
- 4 Francisco Pinto Barreto.
- 5 Arthur Dias Junior.
- 6 Luiz José Moreira.
- 7 Francisco Jorge Wright.
- 8 José Coelho de Mello.
- 9 Luiz Moraes Niemeyer.
- 10 Valentim de Carvalho Bezerra.
- 11 Luiz de Souza Loureiro.
- 12 Simão da Costa.
- 13 Pedro Fernandes de Oliveira.
- 14 José Basilio Pyrrho.
- 15 Pedro da Silva Cavalcanti.
- 16 Alfredo Romão dos Anjos.
- 17 Mario Solar de Almeida Gomes.

Historia Universal especialmente do Brazil

- 1 Antenor Dias do Amaral.
- 2 Simão da Costa.
- 3 Valentim de Carvalho.
- 4 Luiz de Moraes Niemeyer.
- 5 Pedro Martins Rocha.
- 6 Augusto Cesar Tavares.
- 7 Ivo Bezerra.
- 8 Alfredo Romão dos Anjos.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. inspector faço publico, para sciencia dos interessados, que, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, serão levados á praça no armazem n. 9, oito rolos da marca AES—Rio ns. 1 a 8, contendo tapetes de linho para qualquer uso, pesando liquido 447 kilos, vindos de Nova York no vapor inglez *Celeridge*, descarregados em 17 de julho de 1901, submetidos a despacho por Alfredo Elysiario da Silva, contra o qual se procederá á cobrança executiva da multa de quinhentos e quatorze mil réis (514\$), si o producto da aromatação não cobrir todas as despesas.

Terceira secção, 14 de janeiro de 1902.
—Claudio Jeremias da Silva Jacques, servindo de chefe.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3

(1ª mesa)

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem 12, no dia 18 de janeiro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CM: 1 caixa n. 100, contendo 3.250 grammas de pilulas medicinaes e 15 kilos de obras de folha de Flandres pintadas; vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 11 de setembro de 1900.

Lote n. 2

LL: 1 dita n. 6, contendo 4.050 grammas de pilulas medicinaes; 4.300 grammas de capsulas medicinaes e 3.200 grammas de pastilhas comprimidas.

Idem: 1 dita n. 8, contendo 6.600 grammas do pilulas medicinaes; 6.600 grammas de capsulas medicinaes e 6.200 grammas de pastilhas comprimidas. Tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: 1 dita n. 51, contendo 5 kilos de solução medicinal; 9 kilos de estampas para annuncios e 54 kilos de livros impressos, com capas de papelão; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 201, contendo 43 kilos de perfumarias e diversas amostras em pequenas quantidades; vinda da mesma procedencia no vapor francez *Colombia*, descarregada em 24 de setembro de 1900.

Lote n. 4

JL: 4 ditas ns. 1.196/99, contendo livros impressos e brochados, pesando liquido 822 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 17 de outubro de 1900.

Lote n. 5

TL: 4 bobinas do papel ns. 5, 6, 47 e 48, pintado, para forrar salas, pesando bruto 238 kilos e liquido 218; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Frères Mariste: 2 caixas ns. 1 e 2, a primeira contém peças de cobre simples para lustres, pesando bruto 7.500 grammas; a segunda contém livros impressos para leitura, pesando bruto 57 kilos; duas duzias de facas com cabos de chifre, para mesa, e toalhas de linho adamascado, pesando liquido 1 kilo; vindas de Bordéas no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1900.

Lote n. 7

Idem: 2 ditas ns. 3 e 8, a primeira contém livros impressos para leitura, pesando bruto 66 kilos; lenços de linho lisos, até 24 fios, pesando liquido 3.800 grammas; rosários com contas de côco, pesando bruto 2.450 e diversas miudezas, pesando bruto 1.600 grammas; a segunda contém sete pares de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros, e diversas miudezas, pesando bruto 6 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Idem: 1 dita n. 4, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 25 kilos; sapatos de couro, de mais de 22 centímetros (seis pares); rosários de contas de pto. pesando bruto 3.700 grammas; toalhas de linho adamascado, pesando liquido sete kilos; duas duzias de escovas com costas de madeira, para calçado; meia duzia de ditas, idem para facto e diversas miudezas, pesando bruto 1.400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Idem: 2 ditas ns. 5 e 11, a primeira contém roupa feita não especificada, de tecido de lã não especificado, liso, pesando liquido 12 kilos; cordões de lã não especificados, pesando liquido 2 kilos; meias de lã compridas de mais de 20 centímetros (2 pares), roupa feita não especificada, de tecido de algodão tinto, de base de 10 x 10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, liso, pesando liquido 12 kilos, e diversas miudezas, pesando bruto 5 kilos; a segunda contém perfumarias (sabonetes), pesando bruto 28 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: 2 ditas ns. 6 e 7, a primeira contém 19 chapéus simples, redondos de pello de soda; celuloide em obras não especificadas, pesando bruto 1.300 grammas; a segunda contém 10 garrafas com solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 8 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

MR: 1 caixa n. 3, contendo preparos para fabricação de flores artificiaes, pesando bruto 22.150 grammas; flores artificiaes de panno, pesando bruto 3.325 grammas e plumas crespas, pesando bruto 380 grammas; vinda de Bordéas no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 26 de fevereiro de 1901.

Lote n. 12

HS203RJ: 4 tambores ns. 1.297/300, contendo caramollos, pesando bruto 1.118 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregados em 28 de junho de 1900 e depositados no armazem de consumo.

Lote n. 13

CS: 1 caixa n. 3.671, contendo agua mineral, pesando bruto 65 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 12 de dezembro de 1900.

Lote n. 14

RBJ: 1 caixa n. 1, contendo galão de seda, proprio para chapéus, pesando liquido 13 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

RI: 1 caixa n. 2, contendo obras não classificadas (impressos de mais de uma côr), pesando bruto 100 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

CB: 1 dita n. 7, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 9 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 16

RS—ARN: 7 caixas ns. 15.401/2, 15.404/6 e 15.410/11, contendo vidros brancos ordinarios sem rolla e sem bocca esmerilhada, pesando bruto 1.313 kilos e liquido legal 788; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 31 de dezembro de 1900.

Lote n. 17

GAC: 1 dita, contendo legumes em conserva, pesando bruto 48 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 29 de dezembro de 1900.

Lote n. 18

P 153 F: 1 dita n. 12, contendo caixas de papelão varias, proprias para sabonetes, pesando 5 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 19

S. Paulo: 2 caixas ns. 352/3, contendo vinho medicinal, pesando liquido 56 kilos; pilulas medicinaes, pesando 2.840 grammas e partilhas comprimidas, pesando 142 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Rio de Janeiro: 2 caixas ns. 350/1, contendo as mesmas mercadorias e com os mesmos pesos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

F—V—R: 1 dita n. 4, contendo chaves de ferro não especificadas, pesando 277 kilos; e puxadores, pesando 3 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo chaves de ferro não especificadas, pesando 98 kilos; obras de cobre simples, pesando 7 kilos; fechaduras de ferro, de uma volta, pesando 23 kilos; ditas idem, de duas voltas, pesando 102 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 18 de dezembro de 1900.

Lote n. 22

EIB: 2 fardos ns. 2.486/7, contendo tapetes avelludados de lã, de pello curto, com avesso de tecido grosso, pesando 120 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Idem: uma caixa n. 2.490, contendo a mesma mercadoria, pesando 56 kilos; uma mesa de juntar, de madeira fina, de mais de 6 metros de comprimento; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

Idem: uma dita n. 2.491, contendo um relógio de bronze dourado, para cima de mesa; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

Idem: sete encapados ns. 2.479/85, contendo 10 cadeiras de vime, com braços; duas mesas de vime; obras não classificadas, de vime, pesando liquido 3.500 grammas; um sofá de vime e duas cadeiras idem, com balanço; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

CB: uma caixa n. 118, contendo canetas de páo, pesando bruto 2.560 grammas; 42 latas de vaselina, pesando liquido 500 grammas; seringas de Pravaz, pesando 3 kilos; 187 vidros de saccharureto, pesando liquido 18.700 grammas; artigos não classificadas, de borracha, para cirurgia, pesando bruto 120 grammas; speculums de metal ordinario, pequenos; 50 vidros de perfumaria ordinaria, pesando bruto 1 kilo; um aparelho de Bengné, completo, para desinfecção; cartazes annuncios e quadros, pesando bruto 5 kilos; 10 vidros de sacs medicinaes granulados, pesando liquido 1.100 grammas; 24 vidros de vinho medicinal, pesando liquido 4 kilos; oito vidros de olixir medicinal, pesando 2 kilos; dous vidros de pastas medicinaes, pesando 80 grammas; dous vidros de solução medicinal, pesando 80 grammas, dous vidros de xarope medicinal, pesando 20 grammas; quatro vidros de balsamo medicinal, pesando 120 grammas; duas latas com farinha composta, pesando 1.400 grammas; cinco vidros de chlorureto de thyllia, pesando 100 grammas; dous vidros de emulsão medicinal, pesando 500 grammas; 12 caixas de medicina dosimétrica de Chanteaux, pesando 60 grammas; oito vidros de pilulas medicinaes, pesando 50 grammas; dous vidros de peptona em pó, pesando 100 grammas; dous vidros de pancreatina, pesando 50 grammas; 12 piretos alcalinos para insectos, pesando bruto 50 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 30 de dezembro de 1901.

Lote n. 27

OS—JFE: 1 caixa n. 160, contendo trança de lã não especificada, pesando bruto 33 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 2 de janeiro de 1900.

Lote n. 28

SB: 1 dita n. 17.971, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 24 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

CFB: 1 dita n. 1, contendo serras para machinas, pesando liquido 32 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

L do B: 1 dita n. 53.153, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 24 kilos; obras impressas de uma só côr, pesando bruto 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

Idem: 12 ditas ns. 53.141/52, contendo *Champagne*, pesando bruto 230 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

KFZ: 1 dita n. 581, contendo estampas não especificada, pesando bruto 17.500 grammas; albuns com chomos, pesando bruto 11 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregada em 14 de janeiro de 1901.

Aviso

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso se dirigirem antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occação do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que pudorem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior General da Armada, se faz publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar do hoje, a inscripção para o concurso a nove vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo da armada e duas vagas de pharmaceuticos de 4ª classe do mesmo corpo.

Segunda secção do Quarel General da Marinha, 13 de janeiro de 1902.—Dr. *José Pereira Guimarães*, inspector de saude naval. (

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, são convidados a comparecer amanhã, ás 11 horas da manhã, em 2º uniforme, os guardas-marinhas, ultimamente confirmados, e depois de amanhã, ás mesmas horas, os guardas-marinhas recentemente promovidos.

Escola Naval, 14 de janeiro de 1902.—*João Antonio Soares Dutra*, capitão de fragata, commandante.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupos ns. 23, 24, 25, 26, 33, 36 e 37 (vidraria, cera, iluminação e lubrificação, ferro e outros metais, ferramentas, balanças, latrinas e fogões)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal e presidente do conselho de compras, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o corrente exercicio, dos artigos que constituem os grupos acima mencionados.

São deveres do proponente :

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras ;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes ;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e

estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da marinha nesta Capital sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o fornecimento de quatro gallas de sola, destinadas ás torres dos encouraçados *Aquidaban* e *Riachuelo* e de accôrdo com o plano que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.—O Secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (

Contadoria da Marinha

TOMADA DE CONTAS DE RESPONSÁVEIS

Em cumprimento á circular do Tribunal de Contas de 23 de abril de 1898, pelo presente declaro aos herdeiros dos fallecidos 1º tonente reformado Camillo de Lellis e Silva, pharmaceutico de 2ª classe José Raphael de Azevedo Vianna, commissario de 3ª classe João Leopoldo Gondim e os fleis do 1ª classe Justino Nunes da Cunha Magalhães e Rogerio Pedro Alexandrino ou a quem possa interessar que as contas de suas responsabilidades foram liquidadas por esta contadoria e enviadas áquelle tribunal, para o devido julgamento.

Contadoria da Marinha, 4 de janeiro de 1902.—O contador, *Antonio Bado Ribeiro de Souza Junior*. (

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO HOTEL NA ESTAÇÃO DE ENTRE RIOS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 de janeiro proximo futuro, se receberão, nesta secretaria, propostas para arrendamento do hotel na estação de Entre Rios, de accôrdo com as bases para o contracto á disposição dos interessados nesta secretaria, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento e dos generos.

Os concurrentes devem comparecer nesta repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fidejor que offerecem para a execução do contracto, e devorão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, realizada previamente na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de dezembro de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, do dia 15 do corrente, em deante os trens diarios de passageiros P 1 o P 2 não irão mais ao Cajú e sim á Ilha das Moças e o M 3 e M 4 do operarios e productos de pequena lavoura irão ao Cajú e á Ilha das Moças, de accôrdo com o horario que será publicado nos dias 8, 10 e 12 do corrente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de janeiro de 1902.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/4	12 13/64
> Pariz.....	\$778	\$781
> Hamburgo.....	\$961	\$965
> Italia.....	—	\$723
> Portugal.....	—	338
> Nova York....	—	4\$051

Soberanos.....	20\$150
Valos de ouro nacional, por 1\$000	2\$220

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Aplices de 3 % (inscripções) nom.....	665\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	675\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas...	770\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	793\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	798\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	798\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	927\$000
Ditas idem idem de 1868, de 500\$	800\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	145\$000
Bancos	
Banco Rural e Hypothecario 50 %	5\$500
Dito idem idem, intg.....	18\$000
Dito da Republica do Brazil....	37\$250
Companhias	
Companhia Melhoramentos no Brazil.....	10\$000
Dita Sal e Navegação.....	17\$500
Dita S. Christovão.....	80\$000
Debentures	
Deb. da Sorocabana-Ituana, 1ª serie.....	40\$000
Ditas da Carris Urbanos de 200\$	140\$000

Capital Federal, 14 de janeiro de 1902.—*José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc:

Faz saber, de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houverem intervindo o referido corretor, a virom liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitaba o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrovi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.—*J. Claudio da Silva*, syndico. (

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1902
 Algodão em rama :
 Primeira sorte, do Coará 8\$500, por 10 kilos.
 Idem idem, regular de Sergipe, 7\$300, idem.
 Assucar crystal amarello de Campos, 180 réis, por kilo.
 Dito mascavo de Sergipe, 155 réis, idem.
 Café typo n. 6, 5\$651 a 5\$719 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 5\$174 a 5\$379, idem.
 Dito idem n. 8, 5\$038, idem.
 Dito idem n. 9, 4\$ a 4\$766, idem.
 Farinha de trigo nacional marcas Primeira e ZZ 24\$500 por 2/2 saccos.
 Idem idem do Rio da Prata, marcas Mi-neiro e Olinda 19/s— Idem.
 Pinho de rezina americano, a chegar da Pensacola \$30. e 50c por 1.000 pés superficiaes.
 Sal claro a carregar de Macau ou Mos-soró, 3\$100, por alqueire de 40 litros.
 Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1902.—
João Baptista Delduque, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa de Navegação Salina

ESTATUTOS DA EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO DENOMINADA «EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA»

Objecto da empresa, sua denominação, sede e capital

Art. 1.º A empresa tem por objecto explorar a navegação de cabotagem nacional ou para portos estrangeiros, por navios a vapor ou a vela, adquirindo desde já o vapor *Maroim*, ex-*Água Maré*, da firma Rodrigues Faria & Comp., e os navios a vela *hiates Dous Irmãos, Dantas e Portinho* do cidadão Ignacio José da Cunha.

Art. 2.º A sede da empresa é nesta Capital Federal e o tempo de sua duração fica estabelecido ser de 30 annos, a contar da data da approvação destes estatutos pela assembléa geral.

Art. 3.º O capital é de 300:000\$, dividido em 1.500 acções de 20: \$ cada uma.

Art. 4.º O capital social será realizado :
 1º, pelo preço do vapor *Maroim* e dos *hiates Dous Irmãos, Dantas e Portinho*, segundo o resultado da avaliação a que se proceder na forma da lei;
 2º, em dinheiro, moeda corrente, pelo excedente do preço da avaliação, quando a directoria julgar conveniente.

Art. 5.º O capital social poderá ser augmentado por proposta da administração á assembléa geral para deliberar.

§ 1.º Os accionistas da empresa têm direito de preferencia ás novas acções para augmento de capital.

§ 2.º As acções serão nominativas até a sua integração, podendo depois disso serem convalidas ao portador e vice-versa.

Art. 6.º O anno social decorre de 1. do janeiro a 31 de dezembro de cada anno.

Da administração

Art. 7.º A empresa será administrada por dous directores eleitos pela assembléa geral, dos quaes um será o presidente e o outro secretario, e de um conselho fiscal composto de tres membros o respectivos suplontés igualmente eleitos pela assembléa geral.

§ 1.º Os directores vencem mensalmente 300\$, cada um, pela sua administração.

§ 2.º O cargo de membro do conselho fiscal é gratuito.

§ 3.º A eleição, tanto para o cargo de directores, como do membros do conselho fiscal pedo recahir em individuos que não sejam accionistas.

Art. 8.º O mandato da directoria é por quatro annos e o do conselho fiscal por um anno.

Paragrapho unico. Os directores e membros do conselho fiscal podem ser reeleitos.

Art. 9.º A administração e gorenencia da empresa serão exercidas, com as attribuições que lhe são conferidas om lei, pelos directores collectiva ou singularmente, os quaes distribuirão entre si, para boa regularidade, o serviço.

Paragrapho unico. Quando se tratar de objecto de ordem elevada, a resolução será tomada em commum, e quando um dos directores estiver ausento ou impedido o outro para resolver ouvirá sempre um dos membros do conselho fiscal.

Art. 10. O conselho fiscal exercerá as funcções que lhe são attribuidas em lei.

Da assembléa geral

Art. 11. A assembléa geral será constituída pelos accionistas inscriptos no livro de registro da empresa e possuidores de uma ou mais acções 30 dias antes da reunião.

Paragrapho unico. Si as acções forem ao portador, serão depositadas no escriptorio da empresa, mediante recibo de um dos directores, tres dias antes da reunião.

Art. 12. A assembléa geral em que se tiver de deliberar sobre prestação de contas deliberará sempre que estiver reunido um quarto do capital social.

Paragrapho unico. Nas assembléas geraes extraordinarias, como para constituição da empresa, reforma de estatutos, aquisição de bens ou sua avaliação, augmento do capital, emprestimo por obrigações de preferencia ou dissolução social, nenhuma resolução poderá ser tomada si não estiverem representados, pelo menos, dous terços do capital social na primeira reunião.

Art. 13. Si na primeira reunião não comparecer numero sufficiente, far-se-ha segunda convocação deliberando-se com o numero de presentes.

Art. 14. As deliberações tomadas em assembléa geral, de accordo com as disposições destes estatutos, obrigam os ausentes ao que for deliberado.

Art. 15. As convocações serão motivadas e feitas por annuncios nos jornaes mais lidos e com antecedencia de 15 dias para as ordinarias e oito dias para as extraordinarias.

Art. 16. Cada cinco acções dá direito a um voto, e as deliberações serão tomadas sempre por maioria de votos e por escrutinio.

Art. 17. A reunião da assembléa geral ordinaria terá lugar nos mozes de fevereiro ou março do anno seguinte ao da gestão, e a extraordinaria sempre que a directoria o entender ou for requerida por accionistas que representem metade do capital social, motivando-a.

Art. 18. Competem á assembléa geral todos os mais actos que a lei prescreve.

Paragrapho unico. Nas reuniões ordinarias ou extraordinarias não é licito tratar sinão do objecto para que ellas foram convocadas.

Dos lucros

Art. 19. Dos lucros liquidos, verificados em cada anno e por semestre, se deduzirão 5 % para fundo de reserva especial destinada a refazer perda do capital, 10 % para fundo de deterioração e reparos e do excedente se farão devidendos aos accionistas até 10 %.

Paragrapho unico. O saldo que se verificar cabe aos oncorporadores Rodrigues Faria & Comp. como compensação do seu trabalho.

Da dissolução da empresa

Art. 20. A empresa não será dissolvida antes de findar o prazo da sua duração, salvo os casos previstos em lei, ou pela resolução da assembléa geral para esse fim legalmente constituída.

Disposições geraes

Art. 21. Nos casos omissos nos presentes estatutos, a empresa se regulará pelas leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1901.

Francisco Teixeira Coelho.
José Pinto Cardoso.
José de Almeida Junior.
Fortunato Manoel Vieira.
F. J. Corrêa Quintella.
Eugenio de Souza Maciel.
José Antonio Ferreira Guimarães.
Ignacio José da Cunha.
Antonio Rodrigues Alves de Faria.

Reconheço verdadeiras as firmas dos contractantes. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1902. Em testemunho (logar do signal publico) de verdade.—*Evaristo Valle de Barros.*

Lista dos Srs. accionistas da Empresa de Navegação Salina

Nomes	Acções	Capital
Ignacio José da Cunha.	50	10:000\$000
José de Almeida Junior.	50	10:000\$000
Francisco Teixeira Coelho.....	50	10:000\$000
Eugenio de Souza Maciel.....	150	30:000\$000
José Pinto Cardoso....	50	10:000\$000
José Antonio Ferreira Guimarães.....	50	10:000\$000
Francisco José Corrêa Quintella.....	50	10:000\$000
Fortunato Manoel Vieira.....	50	10:000\$000
Antonio Rodrigues Alves de Faria.....	1.000	200:000\$000
	1.500	300:000\$000

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1901.

José de Almeida Junior.
José Pinto Cardoso.
Francisco Teixeira Coelho.
Fortunato Manoel Vieira.
F. J. Corrêa Quintella.
Eugenio de Souza Maciel.
José Antonio Ferreira Guimarães.
Ignacio José da Cunha.
Antonio Rodrigues Alves de Faria.

Reconheço verdadeiras as firmas retro. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1902. Em testemunho (logar do signal publico) de verdade.—*Evaristo Valle de Barros.*

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUITIVA DA EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO DENOMINADA «EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA»

Aos vinte e cinco dias do mez de novembro de 1901, sendo meio-dia, e achando-se reunidos no escriptorio da Empresa de Navegação Rio de Janeiro, á rua da Candelaria n. 24, sobrado, para onde haviam sido convocados por carta, os Srs. subscriptores do capital da empresa adiante assignados e que constam da relação presente, representando o capital social, o Sr. Antonio Rodrigues Alves de Faria, pela firma Rodrigues Faria & Comp., depois de expor com clareza os intuitos que o levaram a formar uma empresa para a exploração do serviço de cabotagem nacional que se roja pela lei das sociedades anonymas, para melhores serviços prestar e desenvolver-se, declara que estando, como se verifica, representado todo o capital com que vae ser creada a nova empresa pelos Srs. accionistas presentes, abre a sessão da assembléa geral constituitiva da Empresa Nacional de Navegação, denominada Empresa de Navegação Salina, e convida para presidir o Sr. José de Almeida Junior, que, sendo aclamado, aceita e convida para secretario o Sr. Francisco Teixeira Coelho, que toma o seu lugar.

O Sr. presidente declara que, conforme a lei exige, a ordem dos trabalhos é a seguinte:

Leitura da relação dos Srs. subscriptores do capital, apresentação, leitura e discussão do projecto dos estatutos;

Eleição da comissão de avaliadores para o vapor e navios á vela;

Discussão e votação do laudo que for apresentado;

Eleição da administração.

Em seguida o Sr. secretario procede á leitura dos nomes com os numeros de acções que cada um subscreeveu, e sommando-os achou o numero de mil e quinhentas acções, representando o capital de 300:000\$; foi conferido e achado exacto pela assembléa que para isso foi consultada.

O Sr. secretario procede á leitura do projecto dos estatutos apresentados pelos incorporadores Rodrigues Faria & Comp. e já assignados por todos os Srs. subscriptores das acções e vão juntos á presente acta com as firmas reconhecidas.

Terminada a leitura, o Sr. presidente consulta a assembléa si a discussão deve ser por artigo ou englobadamente.

Pede a palavra o Sr. commendador Quintella e diz que, tendo os Srs. accionistas pleno conhecimento das disposições dos estatutos, porque tolos os leram antes de assignal-os, acha que se deve proceder á discussão englobadamente; e consultada a assembléa, assim o resolve.

Postos em discussão os estatutos, pede a palavra o Sr. Fortunato Manoel Vieira e diz que estando consignado nas disposições geraes de qua a empreza fica sujeita ás leis e regulamentos em vigor, nos casos omissos nestes estatutos, acha que o projecto atende por completo aos interesses da empreza.

Ninguem mais pedindo a palavra, é a discussão encerrada.

O Sr. presidente diz que vai pôr a votos as disposições dos estatutos e a sua redacção, que, depois de approvadas pelos Srs. accionistas e registradas, constituem lei social.

Postos a votos os estatutos e a sua redacção foram unanimemente approvados.

Passando-se á terceira parte, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa suas cedulas com tres nomes cada uma, para a comissão de louvados, que tem na fôrma da lei de avaliar o vapor e os navios á vela.

Dez minutos depois procede-se á verificação das cedulas e verifica-se que foram eleitos por maioria absoluta de votos os Srs. commendador Quintella, Eugenio de Souza Maciel e Fortunato Manoel Vieira.

Em vista deste resultado, o Sr. presidente proclama louvados para avaliarem o vapor *Maroim* e os hiatos *Dous Irmãos*, *Dantas* e *Portinho* os tres Srs. commendado: Quintella, Eugenio de Souza Maciel e Fortunato Manoel Vieira e convida-os a desempenharem o seu mandato pela assembléa geral alli constituida, suspendendo em seguida os seus trabalhos até que a comissão volte com o seu laudo.

As 3 horas da tarde, comparecendo os louvados, foi reaberta a sessão para tomar conhecimento do laudo e continuar os trabalhos.

Pelo relator da commissão de louvados, o Sr. Fortunato Manoel Vieira, foi apresentada a avaliação nos seguintes termos:

Os abaixo assignados, eleitos pela assembléa geral aqui reunida, para avaliarem o vapor *Maroim* e os hiatos *Dous Irmãos*, *Dantas* e *Portinho*, de proprio ludo dos encorporadores desta empreza, Srs. Rodrigues Faria & Comp. e Ignacio José da Cunha, em desempenho do seu encargo declaram:

Avaliamos o vapor *Maroim*, que se acha nas melhores condições para o trafego, com todos os seus pertences e aparelhos, segundo a relação encontrada a bordo, em 250:000\$000.

Avaliamos o hiato *Dous Irmãos*, com todos os seus pertences, velames, botes, etc., em 25:000\$000.

Avaliamos o hiato *Portinho*, em iguaes condições de navegabilidade, em 15:000\$.

Avaliamos ainda o hiato *Dantas*, tambem em perfeito estado de navegar, em 10:000\$900.

Sala das sessões, 25 de novembro de 1901. —Francisco José Corrêa Quintella.—Eugenio de Souza Maciel.—Fortunato Manoel Vieira.

O Sr. presidente declara que os Srs. accionistas ouviram a leitura do laudo dos Srs. avaliadores e que estão de accordo, mas si algum dos Srs. accionistas quizer fazer alguma observação ser-lhe-hia dada a palavra.

Dando a assembléa signaos de approvação e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente poz a votos o laudo dos avaliadores, o qual é approvedo abstenio-se de votar, os encorporados e os louvados.

A vista do resultado, o Sr. presidente declara constituida a empreza e diz que, sendo o seu capital constituido em boas, não ha deposito a fazer, como marca o artigo 10, cumpindo assim sómente proceder-se á nomeação da administração, á qual cumpre o registro dos estatutos, o pagamento do sello e as outras diligencias precisas antes de entrar em exercicio.

Convida os Srs. accionistas presentes a indicarem a primeira administração que pôde ser eleita por aclamação, visto que não estão ainda registrados os estatutos e pagas os emolumentos do sello e só depois é que elles entram em vigor, cumprindo advertir que a eleição deve recahir em cidadãos brasileiros, de accordo com a lei que nacionalizou a cubotagem.

São aclamados:

Para presidente o Sr. José Antonio Ferreira Guimarães.

Para secretario o Sr. Carlos Paulo Blanchard.

Para o conselho fiscal, vogaes, os Srs. José de Almeida Junior, Eugenio de Souza Maciel e Francisco Teixeira Coelho.

Para supplentes os Srs. José Pinto Cardoso, Francisco José Corrêa Quintella e Fortunato Manoel Vieira.

O Sr. presidente encerra os trabalhos e pede aos Srs. accionistas para permanecerem nos seus logares afim de approvarem e assignarem a presente acta.

Concluida a acta, o Sr. secretario procede á leitura da mesma, que, submettida pelo presidente á consideração da assembléa, é approveda sem discussão e assignada por todos os Srs. accionistas. E eu, Francisco Teixeira Coelho, secretario da mesa, a subscreevi e assigno.—José de Almeida Junior, presidente.—José Pinto Cardoso.—Fortunato Manoel Vieira.—F. J. Corrêa Quintella.—Eugenio de Souza Maciel.—José Antonio Ferreira Guimarães.—Ignacio José da Cunha.—Antonio Rodrigues Alves de Faria.—Francisco Teixeira Coelho, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1902. Em testemunho (logar do signal publico) de verdade.—Evaristo Valle de Barros.

Inscripta a fls. 74 verso do livro 5º, tendo pago trezentos e trinta mil réis de sello sob verba n. 15, conforme despacho do hontem. Recebatoria, 19 de janeiro de 1902.—O escriptivo do sello, A. P. Pinto da Silva.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 2.768, os estatutos e mais actos constitutivos da sociedade anonyma Empreza de Navegação Salina. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de janeiro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam colladas estampilhas no valor de 5\$500 e ao lado o grande sello da Junta.

Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo	
Concessões e privilegios...	10.000:000\$000
Construcção das linhas....	2.000:000\$000
Construcção das novas linhas.....	793:196\$390
Terrenos e edificios.....	1.498:226\$610
Officinas de electricidade...	140:929\$560
Material para tracção electrica.....	1.064:188\$307
Mobilia.....	12:341\$120
Machinas e utensilios.....	86:401\$130
Animaios.....	96:592\$700
Trem rodante.....	359:031\$960
Arroios.....	10:541\$000
Almoxarifado.....	477:808\$720
Banco da Republica do Brazil c/n.....	520:652\$750
Caixa.....	58:919\$180
Caixa auxiliar.....	33:255\$310
Contas correntes.....	33:730\$930
Reconstrucção das linhas...	611:573\$210
Titulos em carteira....	3.871:820\$000
Consolidação do fundo de reserva.....	185:282\$000
Apolices geraes da divida publica.....	169:150\$000
Letras a receber.....	139:361\$300
Caução da directoria.....	60:000\$000
Diversas contas.....	2.494:392\$550
	25.617:395\$027

Passivo	
Capital.....	14.000:000\$000
Emprestimo por debentures	8.000:000\$000
Dividendos:	
80º dividendo relativo ao 4º trimestre	210:000\$000
Saldo a pagar até o 79º dividendo....	57:651\$800
	267:651\$800
Effeitos a pagar.....	61:083\$750
Juros em debentures.....	157:376\$000
Contas correntes.....	133:468\$350
Fundo de reserva.....	889:736\$770
Acções em caução.....	60:000\$000
Diversas contas.....	1.023:151\$520
Lucros e perdas.....	124:923\$337
	25.617:395\$027

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.—Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia. — R. Nonato, guarda-livros.

Companhia Petropolitana

BALANÇO GERAL NO 2º SEMESTRE DE 1901

Activo	
Terrenos e estradas.....	600:000\$000
Edificios da fabrica.....	6.060:123\$670
Propriedades.....	762:898\$990
	7.423:022\$660
Acçõescaucionadas.....	20:000\$000
Custo do emprestimo....	321:877\$060
Movéis e utensilios.....	8:911\$970
Material de trabalho e inventos...	6:563\$210
	15:475\$180
Devedores diversos.....	751:957\$743
Caixa da fabrica.....	1:736\$550
Caixa geral..	4:752\$400
	6:488\$950

<i>London & B. Bank, limited</i>	149:300\$000	
Banco Alliança do Porto.	105:970\$120	255:270\$120
Depositada fabrica.....	823:889\$960	
Deposito central.....	109:715\$363	
Manufacturas.	250:647\$790	
Armazem....	31:384\$560	
Almoxarifado.	549:229\$781	1.764:867\$454
Stello de tecidos, estampilhas em sor	552\$960
		10.559:511\$027

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000	
Reserva Mercantil.....	800:009\$000	
Fundo de reserva.....	104:672\$090	
Lit e ros suspensos.....	200:000\$000	
Reforma de material....	60:000\$000	
Lucros e perdas.....	306:378\$998	1.471:051\$038
Debentures....	3.611:520\$000
Debenlures amortizados.	434:986\$200
Operarios....	129:103\$200	
Credores diversos.....	178:111\$370	
Obrigações a pagar.....	341:737\$580	648:952\$150
Juros de debentures:		
Saldos a pagar.....	536\$000	
Valor de 20.064 coupons n/6a. pagar em 25 de janeiro de 1902.....	160:512\$000	161:018\$000
Dividendos:		
Saldos a pagar.....	9:940\$000	
Pelo 15º deste semestre a pagar 10\$ por acção.....	200:000\$000	209:940\$000
Serviço medico pharmaceutico.....	2:013\$589
Caução da directoria.....	20:000\$000
		10.559:511\$027

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.—Bernardo Alves Pinheiro, director-secretario. — Luiz Gonzaga Vieira Junior, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.484—Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de um «commutador electrico a combinações». Invenção de Baldens verger & Greizes, moradores em Paris (França)

O presente pedido de privilegio é relativo a um systema de commutador electrico, destinado a operar automaticamente o fechamento e a abertura de muitos circuitos de lampadas electricas e por consequencia o accendimento e a ex-

tincção destas lampadas, com uma ordem, duração e intervallos que se podem combinar de antemão e á vontade, pelo regulamento dos orgãos do aparelho.

Nosso systema compoza essencialmente em numero variavel, segundo os casos, o emprego de rodas dentadas ou discos metalicos, entalhados em sua periphéria, montados sobre um eixo commum, recebendo a corrente e animado de um movimento de rotação que lhe é communicado por um meio qualquer; a montagem destas rodas ou discos é effectuada para cada um delles, com um angulo de *calaje* determinado pela ordem segundo a qual os circuitos devem ser fechados e abertos.

Em face de cada roda se encontra uma ou mesmo muitas laminas flexiveis ou então uma ou muitas hastes munidas de contrapesos, dos quaes uma ou mais extremidades se apóiam sobre a roda ou disco correspondente, sómente, porém, ao nivel da circumferencia limite determinada pelos dentes ou saliencias dessa roda ou disco.

A cada contacto das rodas ou discos, com as laminas ou hastes precitadas, o circuito é fechado sobre as lampadas a accender; concebe-se então que, segundo o espaçamento dos dentes ou dos entalhes e que, segundo a velocidade de rotação, pôde-se fechar ou abrir os circuitos das lampadas, com uma ordem e com uma velocidade que se determina á vontade; o numero de circuitos a fechar e a abrir só é limitado pelo numero de rodas ou discos e de laminas ou hastes, que se pôde grupar. De modo a não deixar duvida alguma sobre a natureza da nossa invenção, vamos descrever sumariamente, como exemplo, o dispositivo comportando cinco rodas dentadas e um segundo dispositivo comportando cinco discos com os bordos entalhados. A fig. 1, que se refere ao primeiro dispositivo, representa perpendicularmente ao eixo de rotação o grupo das cinco rodas dentadas e as correspondentes laminas flexiveis de contacto. A fig. 2 é uma vista em elevação de frente parallelamente ao eixo deste dispositivo. A fig. 3 representa em elevação as cinco rodas consideradas isoladamente e collocadas segundo os *calajes* respectivos das figs. 1 e 2 (nota-se que em virtude da ordem adoptada como exemplo na fig. 1 os dentes de todas as rodas são visiveis.)

A fig. 4 se refere ao caso do emprego dos discos entalhados em suas periphérias, ella representa de uma maneira analoga á fig. 3 uma successão de cinco discos.

Em um ou em outro caso as rodas ou os discos A¹, A², A³, A⁴, A⁵ são montados sobre um eixo B, e são separados por arruellas intermediarias C; quando os *calajes* respectivos forem determinados, a fixação destas rodas ou discos é feita por meio de parafusos de pressão b; as laminas de contacto estão representadas em D.

No exemplo considerado, figs. 1, 2 e 3, cada uma das cinco rodas metalicas comporta um dente por quarto de circulo; como o dispositivo, que consideramos só tem cinco rodas, o dente occupa sómente uma fracção de um quinto.

Essas rodas devem ser collocadas sobre o eixo B na ordem que mostra em detalhe a fig. 3; o dente do disco A¹, correspondendo a primeira fracção do primeiro quarto, o dente do disco A² á segunda, o dente do disco A³ á terceira, o dente do disco A⁴ á quarta e o dente do disco A⁵ correspondendo á quinta fracção.

Nos segundos e nos quartos de circulo seguintes do novo encontraremos necessariamente os dentes na mesma ordem, de modo que, pelo emprego destas rodas dentadas por quartos, obteremos um accendimento alternativo regular, que se repetirá quatro vezes em cada rotação para cada lampada.

E' o que se acha indicado schematicamente pela fig. 5.

Convém insistir para maior clareza que esta divisão por quartos e com cinco discos é dada sómente a titulo de exemplo, por-

quanto as divisões e o numero de discos variam segundo os effectos que se deseja produzir.

Na segunda disposição, fig. 4, utilizamos os discos entalhados em suas periphérias, segundo raios de comprimentos diferentes; fazendo o contacto sobre a circumferencia dos discos, isto é, sobre as partes salientes, pôde-se á vontade fechar um circuito depois do outro, manter os circuitos fechados durante um periodo determinado e abri-los conjuncta ou separadamente.

Os cinco discos entalhados, representados isoladamente pela fig. 4, exemplificam este genero e a fig. schematica 6 indica a successão dos contactos e a interrupção final que neste caso é simultanea.

A titulo de exemplo escolhemos a divisão da circumferencia em quartos, cada quarto está dividido em seis partes das quaes uma fracção (a primeira ou a sexta) é commum aos cinco discos, para que se obtenha um intervallo de interrupção geral.

O primeiro disco A¹ é entalhado sómente sobre a primeira fracção, o disco A² o é sobre a primeira e a segunda, o disco A³ sobre a primeira, segunda e terceira, o disco A⁴ sobre a primeira, segunda, terceira e quarta, o disco A⁵ sobre a primeira, segunda, terceira, quarta e quinta; só conservará o bordo intacto sobre a sexta fracção.

Neste dispositivo o disco A¹ fecha primeiro o circuito e o mantem fechado, em quanto que os outros discos entram em contacto com as hastes ou molas até o momento em que a interrupção total se produz; em seguida o cyclo recomeça.

Notar-se ha que pela combinação dos dous dispositivos que acabamos de expor em um mesmo aparelho utilizado para o accendimento de lampadas de cores diferentes, obtem-se novos effectos de luz, particularmente applicaveis aos transparentes.

Deve ficar bem comprehendido que os dispositivos que acabamos de descrever são sómente exemplos e que quanto aos detalhes de construcção não nos restringimos a nada; assim, por exemplo, as molas chatas podem ser substituidas por hastes de contrapeso, como dissemos, e em vez de apoiar sobre as bordas dos discos ellas poderiam entrar em contacto por meio de bornes, collocados proximo á circumferencia dos discos e espaçados segundo as necessidades, etc., etc.

Reservamos, em resumo, estabelecer um systema de commutador a combinações que acabamos de descrever com todas as variantes constructivas, não alterando as disposições essenciaes expostas.

Em resumo, reinvidicamos: um commutador a combinações, destinado a operar immediata e successivamente o fechamento e a abertura de muitos circuitos de lampadas electricas com uma ordem, duração e intervallos, podendo ser determinados á vontade como foi explicado acima, á vista do desenho junto, a titulo de exemplo.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1901.— Como procurador, Francisco R. Moreira.

ANNUNCIOS

Caixa Economica e Monte de Socorro

GARANTIDA PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Tendo de proceder-se á venda em leilão no dia 28 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1900, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem os contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.— O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, (